

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO
2020



S. João da Madeira

Estrutura do documento**Relatório do Orçamento**

Introdução.....	1
Estrutura do orçamento	7
Orçamento.....	8
Estrutura da receita e da despesa	8
Equilíbrio orçamental.....	8
Receitas	9
Estrutura das receitas - agrupamentos	9
Despesas.....	10
Estrutura das despesas - agrupamentos	11
Grandes Opções do Plano	12
Plano Plurianual de Investimentos.....	12
Estrutura do Plano Plurianual de Investimentos	13
Plano de Atividades mais Relevantes	14
Estrutura do Plano de Atividades mais Relevantes	14
Orçamento 2020 – Receita e despesa	16
Resumo do orçamento	17
Resumo da receita.....	18
Receita	19
Resumo da despesa	27
Despesa	28
Orçamento 2020 – Grandes Opções do Plano	38
Resumo do Plano de Atividades Municipal	39
Plano de Atividades Municipal	40
Resumo do Plano Plurianual de Investimento	48
Plano Plurianual de Investimento	49
Orçamento 2020 – Anexos.....	57
Quadro de programação plurianual	58
Entidades Participadas pelo Município	59
Passivos financeiros	60
Responsabilidades contingentes	61
Outras Informações.....	70
Normas regulamentares à execução do orçamento.....	71
Autorização genérica para dispensa de autorização prévia favorável da Assembleia Municipal à assunção de compromissos plurianuais no exercício económico 2020.....	76
Proposta.....	78

1. Introdução

O rigor e a transparência na gestão e a correta aplicação dos dinheiros públicos constituem princípios fundamentais da política orçamental do Município de S. João da Madeira. Neste sentido, o rigor das contas e a seletividade da despesa municipal continuarão a ser, a par com o desenvolvimento económico, social e territorial, os principais princípios orientadores da gestão municipal.

Assim, de acordo com a legislação em vigor e os compromissos assumidos com todos os Sanjoanenses apresentamos o Orçamento e as Grandes Opções de Plano para o ano de 2020.

Novamente, a proposta de orçamento do Município de S. João da Madeira para 2020 tem, naturalmente, em conta os compromissos firmados com os Sanjoanenses e o contexto macroeconómico, tendo como grandes princípios orientadores:

- I. Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes da redução da despesa;
- II. Gestão responsável, transparência e rigor nas contas;
- III. Concentração de meios nas áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente, na Educação, no Desenvolvimento Económico, Competitividade e Inovação, no Desenvolvimento Urbano, particularmente na Reabilitação Urbana e Valorização do Território, na Natureza e no Ambiente, Proteção Civil e Segurança e na Coesão Social e Cultura.

Em 2020, em termos fiscais, vamos manter o quadro geral de estabilidade financeira do município, mantendo os valores referentes a 2019. Ou seja, o IMI mantém a taxa de 0,45% para os prédios urbanos avaliados, a participação no IRS mantém a taxa de 4,5% e a Derrama mantém valores de 2019, com a taxa de 1,45% e a taxa de 0,85% para empresas com faturação inferior a 150.000,00€. S. João da Madeira continua a conceder o benefício disponibilizado para as famílias com um ou mais filhos a seu cargo, que beneficiaram de uma redução na taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

No que se refere à construção do quadro orçamental para 2020, designadamente no que diz respeito às receitas/despesas de capital é importante referir que, a concretização de algumas ações/ projetos/ investimentos continuará a ser potenciada pelas oportunidades do Quadro Comunitário: Portugal 2020, nomeadamente, no âmbito do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano); no âmbito da beneficiação da Escola Secundária Serafim Leite e outros financiamentos, receita esta que tem um impacto de mais de 8 milhões de euros.

Enquanto agente ativo no desenvolvimento do território, o Município de S. João da Madeira já apresentou e irá continuar a apresentar candidaturas aos incentivos comunitários. De entre as várias candidaturas aprovadas, destacamos:

PEDU/PAMUS

Rede Municipal de Transporte Público – TUS – Melhoria da Rede de Interfaces (NORTE-05-1406-FEDER-000175)

Tipologia do investimento: Promoção da Mobilidade Sustentável (Capital)

Valor do investimento elegível: 150.572,33€

Taxa de cofinanciamento: (85%)

Rede Municipal de Transporte Público – TUS – Sistema de Informação aos utilizadores (NORTE-05-1406-FEDER-000176)

Tipologia do investimento: Promoção da Mobilidade Sustentável (Capital)

Valor do investimento elegível: 463.135,20€

Taxa de cofinanciamento: (85%)

Rede de Cicloviás (NORTE-05-1406-FEDER-000191)

Tipologia do investimento: Promoção da Mobilidade Sustentável (Capital)

Valor do investimento elegível: 1.135.815,29€

Taxa de cofinanciamento: (85%)

PEDU/PARU

Reabilitação do Mercado Municipal de S. João da Madeira (NORTE-05-2316-FEDER-000096)

Tipologia do investimento: Reabilitação Urbana (Capital)

Valor do investimento elegível: 1.426.361,85 €

Taxa de cofinanciamento: (85%)

PEDU/PAICD

Reabilitação do Espaço Renascer (NORTE-05-4943-FEDER-000040)

Tipologia do investimento: Intervenções nas Comunidades Desfavorecidas (Capital)

Valor do investimento elegível: 25.117,50€

Taxa de cofinanciamento: (85%)

PDCT

Reabilitação, Modernização e Ampliação da Escola Básica e Secundária Dr. Serafim Leite (NORTE-08-5673-FEDER-000115)

Tipologia do investimento: Reabilitação de Infraestruturas de Ensino (Capital)

Valor do investimento elegível: 3.088.235,29 €

Taxa de cofinanciamento: (85%)

OUTROS

Reabilitação e Eficiência Energética no Bairro do Orreiro (NORTE-03-1204-FEDER-000016)

Tipologia do investimento: Eficiência Energética na Habitação Social (Capital)

Valor do investimento elegível: 1.363.914,18€

Taxa de cofinanciamento: (85%)

Recolha Seletiva porta-a-porta integrando um Sistema PAYT – Pay-As-You-Throw em São João da Madeira (POSEUR-03-1911-FC-000159)

Tipologia do investimento: Valorização dos Resíduos Urbanos (Capital)

Valor do investimento elegível: 230.050,28€

Taxa de cofinanciamento: (85%)

Assim, as prioridades para 2020 estão definidas no orçamento decorrem em grande medida do programa eleitoral conhecido dos Sanjoanenses e integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM) de 2020.

Em matéria de investimentos, para além dos atrás mencionados, objeto de financiamento comunitário, continuamos a destacar a imputação de verbas para a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria no âmbito da execução de obras de reabilitação do STAR (Sistema de Tratamento de Águas Residuais), consubstanciando esta uma importante obra para todos os Sanjoanenses, no montante superior a 250.000€.

O orçamento de 2020 é fortemente influenciado pelo esforço financeiro necessário para fazer face à contrapartida nacional e montante não elegível de grandes obras no âmbito do PEDU/PACTO. Assim, está previsto para o ano 2020 o recurso a financiamento bancário para os seguintes investimentos:

- ✓ Requalificação da Escola Serafim Leite
- ✓ SJM + acessível
- ✓ PAMUS –Ciclovias
- ✓ PAMUS -Rede Municipal de Transporte Público - Transportes urbanos de S. João
- ✓ PARU - Requalificação da Praça Luís Ribeiro e Áreas Adjacentes
- ✓ PARU - Requalificação do Mercado Municipal

Na área da Educação, salienta-se o início da obra da Escola Básica de Fundo de Vila e o início da empreitada da Requalificação da Escola Secundária Serafim Leite, objeto de reforço de financiamento e de nova adjudicação em 22 de Outubro de 2019.

O Orçamento para 2020 prevê a manutenção de projetos como o Projeto Erasmus Municipal, a Assembleia Municipal Jovem, a oferta das atividades de enriquecimento curricular, as atividades de

apoio e animação à família na educação pré-escolar, os projetos de parceria com as escolas, a Escola Aberta e o programa que pretende assegurar que os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico possam dedicar uma hora por dia às Expressões Físico-Motoras, constituindo estes exemplos da aposta da autarquia numa educação de qualidade.

Esta estratégia municipal de aposta na Educação irá refletir-se num futuro próximo numa comunidade mais empreendedora e melhor preparada para responder aos constantes desafios da nossa sociedade. O reforço na atribuição de **Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior** constitui também uma forma de apoiar a prossecução dos estudos para os alunos do ensino superior, marcando assim a aposta no capital humano dos sanjoanenses.

Na cultura, a estratégia assenta numa visão de Cultura como fator de criação de riqueza, de fixação da população, de coesão social e territorial, salientando-se a política prosseguida em 2019 de realização de eventos em diversos locais da cidade. Desta forma, as iniciativas culturais existentes na cidade continuarão ao serviço dos programas de inclusão social, permitindo a participação de todos em projetos de desenvolvimento de expressões artísticas diversificadas. Do mesmo modo, continuarão a ser desenvolvidas atividades dos diversos equipamentos culturais como a Biblioteca Municipal, o Museu da Chapelaria, o Museu do Calçado, a Casa da Criatividade e os Paços da Cultura. Continuará a melhoria da política de divulgação de eventos dando-se continuação à nova agenda cultural e de fidelização de públicos com o cartão de amigo da casa da criatividade.

Nesta área cultural, o financiamento comunitário através do projeto **“Cultura para Todos”** promoverá iniciativas de inclusão social, potenciando parcerias de carácter inovador e/ou experimental que envolvem uma ampla gama de entidades, designadamente destinadas a incentivar o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais.

O investimento no programa **Turismo Industrial** continua a marcar as prioridades da Câmara Municipal. Assim, o Município de S. João da Madeira assume o papel de líder na candidatura efetuada à Rede Portuguesa de Turismo Industrial no âmbito de um projeto de desenvolvimento turístico, à escala supramunicipal que apresenta mais vallas efetivas na dinâmica dos territórios.

O **Programa de Apoio às Associações Culturais, Sociais e Desportivas** da cidade, que desenvolvem um trabalho de grande mérito e relevo para a coesão social, continua a ser uma marca do Orçamento Municipal, com a manutenção do apoio, a todas as coletividades e associações sanjoanenses cujo trabalho reconhecemos de primordial importância para o desenvolvimento da cidade e dos sanjoanenses.

Na área da **Juventude e Desporto**, mantém-se o propósito de levar a cabo a construção de um novo complexo de piscinas municipais e de outros equipamentos desportivos como a pista de atletismo e os courts de ténis, embora, ainda sem financiamento definido. Pretende-se, também, que o ano 2020 na sequência de estudos desenvolvidos em 2019, seja marcado por iniciativas respeitantes à reabilitação do pavilhão das travessas e a intervenções em equipamentos das piscinas exteriores. São conhecidas as

limitações em termos comunitários, para o financiamento de equipamentos desportivos, mantendo, porém o Município o desiderato de concretizar estes objetivos.

A par da preparação do PPI e constituindo também este a definição das linhas de desenvolvimento estratégico desta autarquia, encontra-se o **Plano de Atividades Municipal (PAM)** que inclui um conjunto de atividades coordenadas, englobando um grupo de ações marcantes padronizadas como sendo as mais relevantes.

No âmbito da **Economia**, a Câmara Municipal empenhar-se-á na promoção de uma estratégia ativa de captação e **fixação de investimento no concelho**, através da identificação e motivação dos investidores disponíveis, colocando S. João da Madeira ao nível das melhores práticas levadas a cabo noutras cidades nacionais e europeias. Definimos, desta forma, a aposta nestas áreas como igualmente incontornáveis nos dias de hoje para o desenvolvimento económico local e regional e para a criação de emprego.

No contexto social e económico que vivemos, as **peças mantêm-se no centro das preocupações**, e o grande desafio passa por trabalhar no sentido de um crescimento inclusivo e sustentável.

Para uma sociedade mais justa e mais solidária, atenuando as desigualdades e combatendo a exclusão social, é fundamental apostar no empreendedorismo e na inovação social, procurando soluções inovadoras que se traduzam em respostas efetivas e sustentáveis, para problemas concretos de todos os Sanjoanenses.

No âmbito da **ação social**, serão reforçadas as verbas no Programa de Apoio ao Arrendamento destinado a servir todos os que pretendem viver na cidade. Prosseguimos com o objetivo de **"Vida Nova para os Bairros"**, com a implementação de um programa de intervenção nos bairros que permitirá a valorização do espaço e das suas áreas envolventes.

No ano 2020, manteremos a comparticipação na **aquisição de medicamentos**, estando já alargado o seu âmbito às **peças inválidas**.

Os programas **Oficina Sénior e Sénior Ativo** afirmar-se-ão como um instrumento útil de apoio à terceira idade, estruturado numa base anual, em articulação com a Junta de Freguesia e outras instituições da cidade. Estes programas visam promover a atividade das pessoas idosas e combater o seu isolamento, com especial foco para os idosos de mais baixos rendimentos. O programa terá uma forte orientação para atividades desportivas e culturais, incluindo, quanto a estas últimas, nomeadamente, idas ao cinema, museus e ao teatro. O reforço de verbas para o **passelo dos idosos** traduz a importância dada aos programas que pretendem a melhoria da qualidade de vida dos seniores sanjoanenses.

No âmbito do **Ambiente, Animais e Natureza**, S. João da Madeira deve ser uma cidade verde e cumprir todas as metas em matéria de resíduos sólidos, melhorando o sistema de recolha seletiva. A cidade deve ser líder na reciclagem, reutilização, redução e recuperação de materiais e energia e na neutralidade nas emissões de carbono.

Destacamos a imputação de verbas para o programa municipal de esterilização animal que colocará S. João da Madeira em linha com as melhores práticas de outras cidades nacionais e europeias e permitirá que a cidade acompanhe a nova realidade emergente de preocupação com os animais. O Provedor Municipal dos Animais assumirá o papel de garantir a defesa e proteção dos animais, no que às atribuições do Município diz respeito.

A Eficiência Energética torna-se nos dias de hoje absolutamente fulcral para a estabilidade financeira de qualquer município. Nesse sentido, vamos acompanhar as candidaturas comunitárias nesta área e investir nas novas técnicas (LED's). Neste âmbito destacamos as candidaturas aprovadas "SJM Iluminação Ecoeficiente" e "Reabilitação e Eficiência Energética no Bairro do Orreiro".

Na área da Proteção Civil e Segurança, a garantia da segurança de pessoas e bens, sendo um princípio basilar de uma sociedade democrática, será também a preocupação da autarquia de S. João da Madeira.

Todo este conjunto de atividades e investimentos traduzem – se num orçamento de mais de 27 milhões de euros, que afirmará ao longo de 2020 S. João da Madeira como uma cidade do trabalho, inovadora que honra a capacidade empreendedora dos Sanjoanenses.

2. Estrutura do orçamento

A presente proposta de Orçamento Municipal resulta do cumprimento do princípio da autonomia financeira das autarquias locais, que confere aos respetivos órgãos, poderes de elaboração, aprovação e modificação das opções do plano, orçamentos e outros documentos previsionais. Esta proposta de orçamento cumpre as disposições nucleares em termos de regras orçamentais, a que aludem os artigos 40º e 43º a 46º da Lei das Finanças Locais (Lei nº73/2013, de 3/9 na sua redação atual), exceção feita ao artigo 44º (Quadro Plurianual Municipal) ainda não regulamentada e com a Lei do Enquadramento Orçamental e demais interpretações emanadas pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). Foi, também, derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1 do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

O Orçamento para o ano 2020 do Município de S. João da Madelra foi elaborado tomando em consideração os princípios norteadores da atividade autárquica, entre eles, o do equilíbrio, da transparência, da estabilidade orçamental e rigor, tendo como referência na sua elaboração a estratégia de promoção da satisfação dos seus munícipes e desenvolvimento do território.

Importa referir que, à data da elaboração do presente documentos ainda não é conhecida a Proposta do Orçamento de Estado 2020, sendo que este instrumento de gestão tem consequências diretas, quer nas receitas, quer nas despesas da administração local, pelo que a proposta da política orçamental para 2019 do Município de S. João da Madelra tem em conta as condicionantes definidas pelas estratégias políticas do OE 2020.

Ressalva-se que, apesar de prevista a entrada em vigor do novo sistema contabilístico para as autarquias locais – SNC – AP – em 01 de Janeiro de 2019, os documentos previsionais para o ano 2020 são ainda elaborados em ambiente POCAL, de acordo com informação da DGAL.

Os documentos foram desenvolvidos e acomodados ao preceituado no novo regime financeiro, quanto à informação sobre as entidades participadas pelo município, a identificação e descrição das responsabilidades contingentes e à elaboração de normas de execução orçamental. O Orçamento Municipal está articulado com as Grandes Opções do Plano (GOP) que incluem, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR).

Os documentos previsionais de 2020 são constituídos pelos seguintes elementos:

- ✓ Mapa resumo das receitas e das despesas;
- ✓ Mapas das receitas e das despesas desagregadas segundo a classificação económica;
- ✓ Mapas das Grandes Opções do Plano;
- ✓ Mapa previsional do serviço da dívida de empréstimos de médio e longo prazo;
- ✓ Mapa das entidades participadas pelo município;
- ✓ Identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- ✓ Normas regulamentares à execução orçamental;

À semelhança dos últimos anos o orçamento mantém a estrutura composta pelas unidades orgânicas Assembleia Municipal e Câmara Municipal.

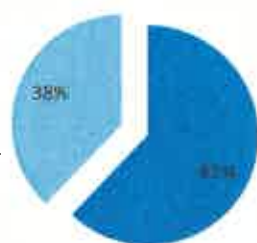
Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para 2019 é de 27,072 milhões de euros. No que respeita à evolução do orçamento face a 2019, verifica-se um aumento de 1,9 milhões de euros, justificado, essencialmente, pelo aumento das transferências de capital fruto dos fundos comunitários em curso.

A receita corrente estimada é de 16,8 milhões de euros suportando a despesa corrente de 15,1 milhões de euros, enquanto a receita de capital se situa nos 10,3 milhões de euros para uma despesa de capital de 11,9 milhões de euros.

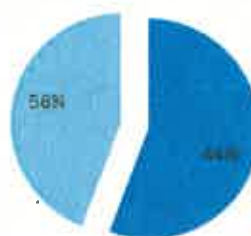
Estrutura da receita e da despesa

Receita



■ Receita corrente
■ Receita de capital

Despesa



■ Despesa corrente
■ Despesa de capital

Equilíbrio orçamental

Análise do equilíbrio orçamental 2020

Receita corrente	16.790.473
Despesa corrente	15.102.901
Saldo corrente	1.687.573
Amortizações médias ano 2020	812.832
Equilíbrio orçamental	874.741

O saldo corrente regista um *superavit* de 874.741 euros, o que equivale a dizer que as despesas de capital serão financiadas naquele valor.

Receltas

A recelta continua a ter uma forte dependência das receltas fiscais, que totalizam 6,3 milhões de euros.

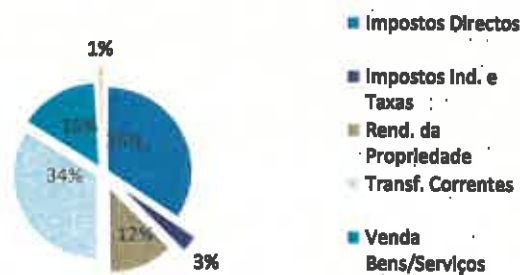
Destaca-se ainda a receita proveniente de transferências correntes, com um peso na recelta global de 34%. Em termos relativos verifica-se que a recelta corrente representa 62%, enquanto a recelta de capital representa 38% da recelta total.

Ao nível das transferências do Estado, provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF corrente e de capital), Fundo Social Municipal (FSM) e da Participação no Imposto sobre Rendimentos Singulares (IRS), os valores correspondem aos previstos no Orçamento de Estado para 2019, atualizados à taxa de inflação. Salientamos, ainda, a inclusão de 1 milhão de euros, base de licitação da hasta pública da concessão do terreno onde está localizado o posto de abastecimento da REPSOL.

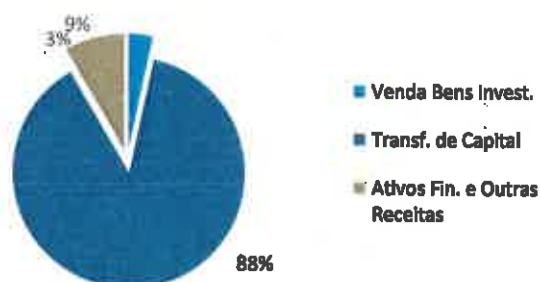
Estrutura das receltas – agrupamentos

Peso dos agrupamentos da recelta

Recelta Corrente



Recelta de Capital



O quadro abaixo apresenta a comparação do orçamento da receita 2020/2019

		2020		2019	
Total das Receitas Correntes		16.790.473		15.820.843	
01	Impostos Diretos	5.772.317	34%	5.784.496	37%
02/04	Impostos Indiretos e Taxas	533.115	3%	769.104	5%
05	Rendimentos da Propriedade	2.071.565	12%	914.653	6%
06	Transferências Correntes	5.702.051	34%	5.678.876	36%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	2.560.600	15%	2.545.862	16%
08	Outras Receitas Correntes	150.825	1%	127.852	1%
Total das Receitas de Capital		10.281.666		9.259.157	
09	Venda de Bens de Investimento	348.646	3%	920.449	10%
10	Transferências de Capital	9.070.035	88%	8.056.736	87%
11/13	Ativos Financeiros, Passivos Financeiros e Outras Receitas	862.985	8%	281.972	3%
Total		27.072.139		25.080.000	

Despesas

A realização das despesas tem como princípio fundamental a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local. Assim, prosseguindo a linha de orientação que tem sido seguida nos últimos anos, mantém-se o esforço de contenção, assente numa gestão rigorosa, ao mesmo tempo que se procura responder às necessidades da população sanjoanense com melhores serviços e melhor qualidade de vida.

Prevê-se que a despesa para 2020 ascenda a 27,072 milhões de euros, repartida por despesa corrente e de capital e constituída por diversos agrupamentos económicos.

A despesa corrente representa 55% do orçamento. A despesa de capital, com um peso no orçamento de 2019 no montante de 11,96 milhões de euros, representa 44% da despesa global.

O serviço da dívida, no que se refere a amortizações a pagar, totaliza 765 mil euros. A discriminação dos empréstimos por finalidade, constam de mapa anexo ao presente relatório.

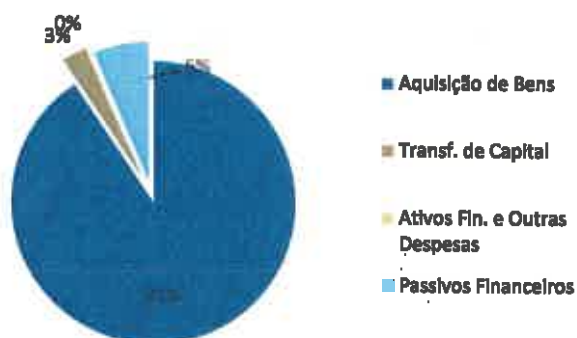
Estrutura das despesas – agrupamentos

Peso dos agrupamentos da despesa

Despesa Corrente



Despesa de Capital



O quadro abaixo apresenta a comparação do orçamento da despesa 2020/2019.

		2020		2019	
Total das Despesas Correntes		15.102.901		14.906.226	
01	Despesas com Pessoal	5.938.333	39%	5.652.783	38%
02	Aquisição de Bens e Serviços	6.861.867	45%	7.441.136	50%
03	Juros e Outros Encargos	29.515	0%	46.755	0%
04	Transferências Correntes	1.378.979	9%	1.305.505	9%
05/06	Subsídios e Outras Despesas	894.207	6%	460.047	3%
Total das Despesas de Capital		11.969.238		10.173.774	
07	Aquisição de Bens de Capital	10.843.938	91%	8.740.583	86%
08	Transferências de Capital	338.163	3%	549.652	5%
09/11	Ativos Financeiros e Outras Despesas	21.804	0%	43.606	0%
10	Passivos Financeiros	765.333	6%	839.933	8%
Total		27.072.139		25.080.000	

Grandes Opções do Plano (GOP)

As Grandes Opções do Plano integram o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades mais Relevantes, que compreendem as principais despesas que concorrem para os objetivos, projetos, atividades e ações do Município, necessariamente articuladas com o orçamento. À semelhança de anos anteriores a estruturação das GOP, para além da inclusão de novos projetos e sua calendarização, inscreve dotações que permitem solver os compromissos assumidos e não pagos, independentemente da sua execução física.

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O plano de investimentos municipal é distribuído por funções e subfunções, de acordo com o classificador funcional do POAL.

A despesa do PPI, com financiamento definido para 2020, é de 10,95 milhões de euros, repartida por três grupos - administração geral, funções sociais e funções económicas.

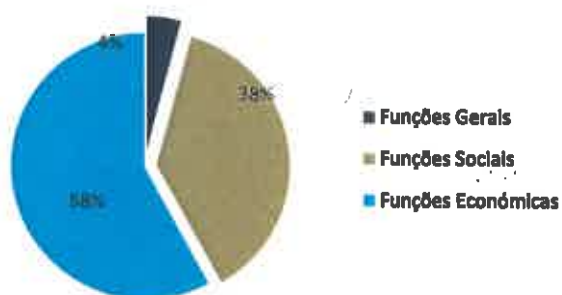
As funções económicas, que se prevê ascender a 6,3 milhões de euros, absorvem 58% da despesa prevista para 2020 no PPI. Abrangem a indústria e energia, comércio e turismo e outras funções económicas, as despesas com transportes e comunicações.

As funções sociais, que se prevê ascender a 4 milhões de euros, representam 38% do PPI e compreendem as despesas com a educação, habitação, serviços coletivos e os serviços culturais e recreativos.

As despesas de investimento da autarquia, segundo a classificação funcional, no que concerne a funções gerais absorvem 4% do plano de investimentos.

Estrutura do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

Peso das funções no PPI



O quadro abaixo apresenta o resumo do PPI por funções:

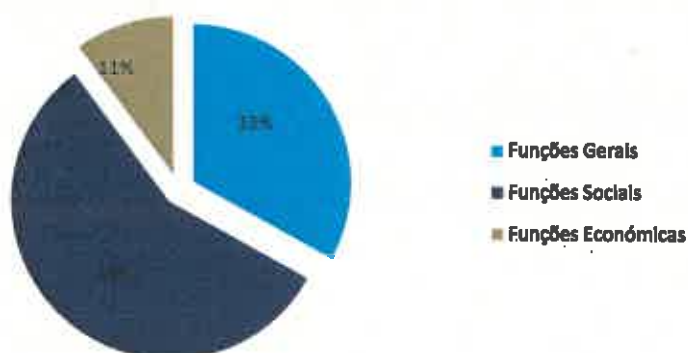
		2020
1.	Funções Gerais	461.663
1.1	Serviços gerais	461.663
1.1.1	Administração Geral	461.663
2.	Funções Sociais	4.132.909
2.1	Educação	2.031.516
2.1.1	Ensino não Superior	2.031.506
2.1.2	Serviços Auxiliares do Ensino	10
2.2.1	Saúde	1.000
2.3	Segurança e Ação Social	8.000
2.3.2	Ação Social	8.000
2.4	Habituação e Serviços Coletivos	1.958.147
2.4.1	Habituação	1.420.505
2.4.2	Ordenamento do Território	35.056
2.4.5	Resíduos Sólidos	325.000
2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conservação Natureza	177.586
2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	134.246
2.5.1	Cultura	9.221
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	125.025
3.	Funções Económicas	6.354.276
3.2	Indústria e Energia	429.500
3.2.1	Valorização das Zonas Industriais	5
3.2.2	Energia Elétrica e Iluminação Pública	429.495
3.3	Transportes e Comunicações	337.983
3.3.2	Rede Viária	337.983
3.5	Outras Funções Económicas	5.586.793
Total do Plano Plurianual de Investimento		10.948.848

Plano de Atividades mais Relevantes (PAR)

O valor global da despesa, na ótica do plano de atividades municipal, apresentado para 2020, é de 7,77 milhões de euros, distribuída por funções e subfunções de acordo com o classificador do POCAL.

A função social surge com o maior peso do orçamento global do PAR, com 57% e 4,4 milhões de euros. Dos 1,5 milhões de euros destinados à subfunção habitação e serviços coletivos, destacam-se os resíduos sólidos com 1,2 milhões de euros. Os serviços culturais e recreativos, com 1,2 milhões de euros.

As funções gerais associadas maioritariamente ao funcionamento dos órgãos municipais e dos serviços transversais, absorvem 33% do plano de atividades. A subfunção da administração geral é responsável por 96% da despesa orçamentada nas funções gerais.

Estrutura do Plano de Atividades mais Relevantes (PAR)**Peso das funções no PAR**

O quadro abaixo apresenta o resumo do PAR por funções:

		2020
1.	Funções Gerais	2.564.472
1.1	Serviços Gerais	2.407.472
1.1.1	Administração Geral	2.407.472
1.2	Segurança e Ordem Pública	157.000
1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndio	157.000
2.	Funções Sociais	4.417.455
2.1	Educação	1.039.801
2.1.1	Ensino não Superior	1.039.801
2.3	Segurança e Ação Social	570.143
2.3.2	Ação Social	570.143
2.4	Habituação e Serviços Coletivos	1.595.440
2.4.1	Habituação	250.000
2.4.5	Resíduos Sólidos	1.238.806
2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Proteção da Natureza	106.634
2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1.212.071
2.5.1	Cultura	702.220
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	509.851
3.	Funções Económicas	790.600
3.2	Indústria e Energia	450.000
3.2.2	Energia Elétrica e Iluminação Pública	450.000
3.3	Transportes e Comunicações	139.200
3.3.1	Transportes Rodoviários	139.200
3.4	Comércio e Turismo	201.400
3.4.0	Comércio	117.100
3.4.2	Turismo	84.300
	Total do Plano de Atividades Municipal	7.772.527

Orçamento 2020 - Receita e Despesa

Resumo do Orçamento

Resumo do Orçamento

Receitas		Despesas	
Correntes	16.790.473	Correntes	15.102.901
Capital	10.281.666	Capital	11.969.238
Total	27.072.139	Total	27.072.139

Resumo da Receita

Total das Receitas Correntes		16.790.473
01	Impostos Directos	5.772.317
02	Impostos Indirectos	424.663
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	108.452
05	Rendimentos da Propriedade	2.071.565
06	Transferências Correntes	5.702.051
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	2.568.600
08	Outras Receitas Correntes	150.825
Total das Receitas de Capital		10.281.666
09	Venda de Bens de Investimento	348.646
10	Transferências de Capital	9.070.035
11	Activos Financeiros	10
12	Passivos Financeiros	862.955
13	Outras Receitas de Capital	20
Total		27.072.139

Orçamento da Receita

C a p	G r p	A r t	S / A r	R u b	S / R u	Designação	2020 Un: Euro
						Recasas Correntes	16.790.473
01						Impostos Diretos	5.772.317
01	02					Outros	5.772.317
01	02	02				IMI - Imposto municipal sobre Imóveis	2.980.192
01	02	03				IUC – Imposto único de circulação	531.145
01	02	04				IMT - Imposto municipal s/ as transações onerosas de Imóveis	899.678
01	02	05				Derrama	1.360.366
01	02	07				Impostos abolidos	926
01	02	07	02			IMS - Imposto Municipal de Sisa	926
01	02	99				Impostos diretos diversos	10
02						Impostos Indiretos	424.663
02	02					Outros	424.663
02	02	06				Impostos Indiretos específicos das autarquias locais	424.663
02	02	06	01			Mercados e feiras	10
02	02	06	02			Loteamentos e obras	10
02	02	06	03			Ocupação da via pública	14.173
02	02	06	05			Publicidade	5.618
02	02	06	99			Outros	404.852
02	02	06	99	02		TDFTH – Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	228
02	02	06	99	99		Outros	404.624
02	02	06	99	99	01	TMU – Taxa municipal de urbanização	207.561
02	02	06	99	99	98	Emolumentos e taxas	1.159
02	02	06	99	99	99	Outros	195.904

Orçamento da Receita

C a p	G r p	A r t	S / A r	R u b	S / R u	Designação	2020 Un: Euro
04						Taxas, Multas e Outras Penalidades	108.452
04	01					Taxas	57.811
04	01	23				Taxas específicas das autarquias locais	57.811
04	01	23	01			Mercados e feiras	10
04	01	23	02			Loteamentos e obras	557
04	01	23	03			Ocupação da via pública	17.131
04	01	23	05			Caça, uso e porte de arma	10
04	01	23	99			Outros	40.103
04	01	23	99	01		TDFTH – Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	27
04	01	23	99	02		Taxa pela emissão do certificado de registo	57
04	01	23	99	99		Outros	40.019
04	01	23	99	99	01	TMU – Taxa municipal de urbanização	34.637
04	01	23	99	99	02	Compensação por não cedência	10
04	01	23	99	99	98	Emolumentos e taxas	1.884
04	01	23	99	99	99	Outros	3.488
04	02					Multas e outras penalidades	50.641
04	02	01				Juros de Mora	7.430
04	02	04				Colmas e penalidades por contra-ordenações	31.373
04	02	99				Multas e penalidades diversas	11.838
05						Rendimentos de Propriedade	2.071.565
05	02					Juros - sociedades financeiras	2.000
05	02	01				Bancos e outras instituições financeiras	2.000
05	03					Juros - Administração Pública	1.000
05	03	01				Administração Central do Estado	1.000

Orçamento da Receita

C a p	G r p	A r t	S / A r	R u b	S / R u	Designação	2020 Un: Euro
05	07					Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras	86.300
05	07	01				Empresas públicas	10
05	07	02				Empresas públicas - municipais e Intermunicipais	83.071
05	07	03				Empresas privadas	3.209
05	07	99				Outras	10
05	10					Rendas	1.982.255
05	10	01				Terrenos	1.000.000
05	10	05				Bens de domínio público	32.492
05	10	99				Outros	949.763
05	10	99	01			Renda de concessão da EDP	474.900
05	10	99	02			Renda de concessão de Águas de S. João, EM	474.863
05	11					Activos Incorpóreos	10
06						Transferências Correntes	5.702.051
06	01					Sociedades e quase-sociedades não financeiras	423.842
06	01	01				Públicas	423.842
06	01	01	02			Empresas públicas - municipais e Intermunicipais	423.842
06	03					Administração central	5.278.209
06	03	01				Estado	4.779.066
06	03	01	01			Fundo de equilíbrio financeiro	2.646.352
06	03	01	02			Fundo social municipal	494.255
06	03	01	03			Participação variável no IRS	912.439
06	03	01	06			Transferências de Competências - Lei 50/2018	10
06	03	01	09			RFALEI - art . 26 A - IVA	10
06	03	01	99			Outras	726.000
06	03	01	99	01		DGESTE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	700.000

Orçamento da Receita

C a p í t u l o	G r u p o	A r t i c o	S i g n a l	R e s u l t a d o	Designação	2020 Un: Euro
06	03	01	99	03	Outros	26.000
06	03	06			Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	127.513
06	03	06	01		POPH - Programa operacional potencial humano	10
06	03	06	03		PRN - Programa regional do norte - ON2	10
06	03	06	04		COMPETE - Programa operacional temático fatores de competitividade	10
06	03	06	99		Outras	127.483
06	03	06	99	99	Outras	127.483
06	03	07			Serviços e Fundos Autónomos	371.630
06	03	07	01		PO ISE - Programa operacional de Inclusão social e emprego	10
06	03	07	02		PO NORTE 2020 - Programa regional do norte	371.610
06	03	07	03		Transferências de Competências - Lei 5Q/2018	10
07					Venda de Bens e Serviços correntes	2.560.600
07	01				Venda de bens	15.723
07	01	01			Material de escritório	10
07	01	02			Livros e documentação técnica	724
07	01	03			Publicações e Impressos	10
07	01	05			Bens inutilizados	10
07	01	11			Produtos acabados e Intermedios	10
07	01	11	01		Água	10
07	01	99			Outros	14.959
07	02				Serviços	2.415.867
07	02	01			Aluguer de espaços e equipamentos	214.029
07	02	03			Vistorias e ensaios	10
07	02	06			Reparações	10
07	02	07			Alimentação e alojamento	10

Orçamento da Receita

C a p	G r p	A r t	S / r	R u b	S / u	Designação	2020 Un: Euro
07	02	08				Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	468.216
07	02	08	01			Serviços sociais	20
07	02	08	03			Serviços Culturais	128.745
07	02	08	03	00		Serviços culturais	128.745
07	02	08	04			Serviços desportivos	339.451
07	02	09				Serviços específicos das autarquias	1.733.592
07	02	09	02			Resíduos sólidos	960.304
07	02	09	03			Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	48.584
07	02	09	03	00		Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	48.584
07	02	09	04			Trabalhos por conta de particulares	10
07	02	09	05			Cemitérios	38.460
07	02	09	06			Mercados e feiras	84.876
07	02	09	07			Parques de estacionamento	10
07	02	09	99			Outros	601.348
07	02	09	99	01		Refeições escolares	263.921
07	02	09	99	05		Parcómetros	248.366
07	02	09	99	99		Outros	89.061
07	03					Rendas	129.010
07	03	01				Habitacões	10
07	03	02				Edifícios	69.000
07	03	99				Outras	60.000
07	03	99	03			Diversas	60.000
08						Outras Receitas Correntes	150.825
08	01					Outras	150.825
08	01	99				Outras	150.825

Orçamento da Receita

C a p	G r p	A r t	S / A r	R u b	S / R u	Designação	2020 Un: Euro
08	01	99	01			Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10
08	01	99	02			Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	10
08	01	99	03			IVA reembolsado	58.000
08	01	99	99			Diversas	92.805
						Recitas de Capital	10.281.666
09						Venda de Bens de Investimento	348.646
09	01					Terrenos	325.280
09	01	01				Sociedades e quase sociedades não financeiras	325.270
09	01	10				Famílias	10
09	02					Habitações	22.042
09	02	01				Sociedades e quase sociedades não financeiras	10
09	02	10				Famílias	22.032
09	04					Outros bens de investimento	1.324
09	04	01				Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.294
09	04	01	01			Equipamento de transporte	10
09	04	01	02			Maquinaria e equipamento	10
09	04	01	03			Outros	1.274
09	04	10				Famílias	30
09	04	10	01			Equipamento de transporte	10
09	04	10	02			Maquinaria e equipamento	10
09	04	10	03			Outros	10
10						Transferências de Capital	9.070.035
10	01					Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10

Orçamento da Receita

C a p	G r p	A r t	S / A r	R u b	S / R u	Designação	2020 Un: Euro
10	01	01				Públicas	10
10	01	01	02			Empresas públicas municipais e Intermunicipais	10
10	03					Administração central	9.069.995
10	03	01				Estado	760.211
10	03	01	01			Fundo de equilíbrio financeiro	294.039
10	03	01	04			Cooperação técnica e financeira	148.469
10	03	01	04	02		DGEST - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	148.459
10	03	01	04	12		JRHU – Instituto de habitação e reabilitação urbana	10
10	03	01	05			Transferências Capital - Adm. Central - Art 35, n.º 3 Lei 73/2013	317.683
10	03	01	06			Transferências de Competências - Lei 50/2018	10
10	03	01	99			Outros	10
10	03	07				Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	8.309.774
10	03	07	10			Portugal 2020	8.293.208
10	03	07	10	01		PO SEUR - Programa operacional sustentabilidade e eficiência no uso de recursos	186.480
10	03	07	10	02		PO NORTE 2020 - Programa regional do norte	8.106.688
10	03	07	10	03		PO ISE - Programa operacional Inclusão social e emprego	10
10	03	07	10	04		PO CH - Programa operacional capital humano	10
10	03	07	10	05		PO AT - Programa operacional assistência técnica	10
10	03	07	10	06		COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização	10
10	03	07	99			Outros fundos comunitários	16.566
10	03	08				Serviços e Fundos Autónomos	10
10	03	08	01			Transferências de Competências - Lei 50/2018	10
10	05					Administração local	30
10	05	01				Continente	30
10	05	01	01			Associação de Municípios Terras Santa Maria	10
10	05	01	02			Junta de Freguesia	10

Orçamento da Receita

C B P	G r p	A r t	S / A r	R u b	S / R u	Designação	2020 Un: Euro
10	05	01	03			Outros	10
11						Activos Financeiros	10
11	06					Empréstimos a médio e longo prazos	10
11	06	10				Famílias	10
12						Passivos Financeiros	862.955
12	05					Empréstimos a curto prazo	10
12	05	02				Sociedades financeiras	10
12	06					Empréstimos a médio e longo prazos	862.945
12	06	02				Sociedades financeiras	862.945
13						Outras Receitas de Capital	20
13	01					Outras	20
13	01	99				Outras	20
13	01	99	01			Iluminação pública	10
13	01	99	99			Outras	10
						Receitas Correntes	16.790.473
						Receitas de Capital	10.281.665
						Total da Receita	27.072.138

Resumo da Despesa

Total das Despesas Correntes		15.102.901
01	Despesas com Pessoal	5.938.333
02	Aquisição de Bens e Serviços	6.861.867
03	Juros e Outros Encargos	29.515
04	Transferências Correntes	1.378.979
05	Subsídios	432.223
06	Outras Despesas Correntes	461.984
Total das Despesas de Capital		11.969.238
07	Aquisição de Bens de Capital	10.843.938
08	Transferências de Capital	338.163
09	Ativos Financeiros	21.804
10	Passivos Financeiros	765.331
11	Outras Despesas de Capital	2
Total		27.072.139

01				Assembleia Municipal	15.681
				Despesas Correntes	15.681
01				Despesas com o Pessoal	12.510
01	02			Abonos variáveis ou eventuais	12.510
01	02	04		Ajúdas de custo	10
01	02	11		Outros suplementos e prémios	12.500
01	02	11	03	Senhas de presença	12.500
02				Aquisição de Bens e Serviços	3.171
02	01			Aquisição de bens	471
02	01	02		Combustíveis e lubrificantes	21
02	01	02	01	Gasolina	1
02	01	02	02	Gasóleo	10
02	01	02	99	Outros	10
02	01	08		Material de escritório	250
02	01	18		Livros e documentação técnica	100
02	01	21		Outros bens	100
02	02			Aquisição de serviços	2.700
02	02	11		Representação dos serviços	100
02	02	25		Outros serviços	2.600
02	02	25	05	Publicações e outras	2.500
02	02	25	99	Outros	100
				Despesas Correntes	15.681
				Total da despesa do órgão - Assembleia Municipal	15.681

02		Câmara Municipal	27.056.458
		Despesas Correntes	15.087.220
01		Despesas com o Pessoal	5.925.823
01	01	Remunerações certas e permanentes	4.630.717
01	01 01	Membros de órgãos autárquicos	155.000
01	01 04	Pessoal dos quadros - regime contrato individual de trabalho	2.870.001
01	01 04 01	Pessoal em funções	2.650.000
01	01 04 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	120.000
01	01 04 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1
01	01 04 04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	100.000
01	01 05	Pessoal além dos quadros	1
01	01 06	Pessoal contratado a termo	301.000
01	01 06 01	Pessoal em funções	235.000
01	01 06 04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	66.000
01	01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	177.312
01	01 08	Pessoal aguardando aposentação	4.000
01	01 09	Pessoal em qualquer outra situação	125.000
01	01 10	Gratificações	2
01	01 10 02	Pessoal dos quadros	1
01	01 10 03	Outros	1
01	01 11	Representação	46.000
01	01 12	Suplementos e prémios	1
01	01 13	Subsídio refeição	350.000
01	01 13 03	Subsídio de refeição	350.000
01	01 14	Subsídio férias e de natal	600.000
01	01 14 03	Subsídio férias e de natal	600.000
01	01 15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2.400

01	02		Abonos variáveis ou eventuais	86.653
01	02	01	Gratificações variáveis ou eventuais	1
01	02	02	Horas extraordinárias	30.000
01	02	03	Alimentação e alojamento	1
01	02	04	Ajudas de custo	4.800
01	02	05	Abono para falhas	11.500
01	02	06	Formação	1
01	02	07	Colaboração técnica e especializada	1
01	02	08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	1
01	02	09	Subsídio de prevenção	1
01	02	10	Subsídio de trabalho nocturno	1.500
01	02	11	Subsídio de turno	16.500
01	02	12	Indemnizações por cessação de funções	12.343
01	02	13	Outros suplementos e prémios	10.003
01	02	13 00	Outros suplementos e prémios	1
01	02	13 01	Prémios de desempenho	1
01	02	13 02	Outros	1
01	02	13 03	Senhas de presença	10.000
01	02	14	Outros abonos em numerário ou espécie	1
01	03		Segurança social	1.208.453
01	03	01	Encargos com a saúde	250.000
01	03	02	Outros encargos com a saúde	1.000
01	03	03	Subsídio familiar a crianças e jovens	12.000
01	03	04	Outras prestações familiares	2.400
01	05	05	Contribuições para a segurança social	890.051
01	03	05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	50
01	03	05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	890.000
01	03	05 02 01	Caixa geral aposentações	490.000
01	03	05 02 02	Segurança social - Regime geral	400.000

01	04	05	05	Outros	1
01	03	06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	3.000
01	05	00		Outras pensões	1
01	03	05		Seguros	45.001
01	03	09	01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	45.000
01	03	09	02	Seguros de saúde	1
01	03	10		Outras despesas de segurança social	5.000
01	07	10	03	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	3.000
01	03	10	99	Outras despesas de segurança social	2.000
02				Aquisição de Bens e Serviços	6.858.696
02	01			Aquisição de bens	625.955
02	01	01		Matérias primas e subsidiárias	90.000
02	01	02		Combustíveis e lubrificantes	120.000
02	01	02	01	Gasolina	20.000
02	01	02	02	Gasóleo	95.000
02	01	02	99	Outros	5.000
02	01	04		Limpeza e higiene	60.000
02	01	06		Alimentação - géneros para confeccionar	1
02	01	07		Vestuário e artigos pessoais	20.000
02	01	08		Material de escritório	25.000
02	01	09		Produtos químicos e farmacêuticos	5.000
02	01	10		Produtos vendidos nas farmácias	1
02	01	11		Material de consumo clínico	1
02	01	12		Material de transporte - peças	31.000
02	01	13		Material de consumo hoteleiro	1
02	01	14		Outro material - peças	55.000
02	01	15		Prémios, condecorações e ofertas	48.000
02	01	16		Mercadorias para venda	10.000

02	01	16	03	Outras	10.000
02	01	17		Ferramentas e utensílios	15.000
02	01	18		Livros e documentação técnica	450
02	01	19		Artigos honoríficos e de decoração	1
02	01	20		Material de educação, cultura e recreio	28.000
02	01	21		Outros bens	118.500
02	02			Aquisição de serviços	6.232.741
02	02	01		Encargos das instalações	1.550.051
02	02	01	01	Água	1
02	02	01	02	Electricidade	1.250.000
02	02	01	03	Gás	300.000
02	02	01	05	Outros	50
02	02	02		Limpeza e higiene	100.000
02	02	03		Conservação de bens	33.000
02	02	04		Locação de edifícios	7.000
02	02	05		Locação de material de informática	1
02	02	06		Locação de material de transporte	93.300
02	02	08		Locação de outros bens	51.000
02	02	09		Comunicações	60.800
02	02	10		Transportes	151.200
02	02	11		Representação dos serviços	10.000
02	02	12		Seguros	110.000
02	02	13		Deslocações e estadas	30.587
02	02	14		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	162.134
02	02	15		Formação	10.001
02	02	16		Seminários, exposições e similares	5
02	02	17		Publicidade	20.001
02	02	18		Vigilância e segurança	133.000
02	02	19		Assistência técnica	150.000

02	02	23	Outros trabalhos especializados	289.790
02	02	24	Serviços de saúde	1
02	02	24	Encargos de cobrança de receitas	160.000
02	02	25	Outros serviços	3.110.870
02	02	25 03	Limpeza e recolha de resíduos sólidos	863.805
02	02	25 04	Tratamento de resíduos sólidos	375.000
02	02	25 05	Publicações e outras	20.000
02	02	25 07	Refeições em cantinas escolares	657.000
02	02	25 08	Dívida à EDP	1
02	02	25 99	Outros	1.195.064
03			Juros e Outros Encargos	29.515
03	01		Juros da dívida pública	23.507
03	01	03	Sociedades financeiras - bancos e outras instituições financeiras	23.507
03	01	03 01	Empréstimos de curto prazo	5
03	01	03 02	Empréstimos de médio e longo prazos	23.502
03	02		Outros encargos correntes da dívida pública	1
03	02	01	Despesas diversas	1
03	03		Juros de locação financeira	4
03	03	05	Material de transporte	1
03	03	06	Material de informática	1
03	03	07	Maquinaria e equipamento	1
03	03	08	Outros investimentos	1
03	04		Juros tributários	2
03	04	01	Indemnizatórios	1
03	04	02	Outros	1
03	05		Outros juros	6.000
05	05	02	Outros	6.000
03	05	02 01	Despesas diversas	6.000

03	06		Outros encargos financeiros	1
03	06	01	Outros encargos financeiros	1
04			Transferências Correntes	1.378.979
04	05		Administração local	162.167
04	05	01	Continente	162.167
04	05	01 02	Freguesias	18.500
04	05	01 04	Associações de municípios	100.000
04	05	01 08	Outros	43.667
04	06		Segurança social	1
04	06	02	Outras transferências	1
04	06	02 02	Outras transferências	1
04	07		Instituições sem fins lucrativos	885.511
04	07	01	Instituições sem fins lucrativos	885.511
04	08		Famílias	331.300
04	08	02	Outras	331.300
04	08	02 02	Outras	331.300
05			Subsídios	432.223
05	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	432.223
05	01	01	Públicas	432.223
05	01	01 01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	252.222
05	01	01 02	Outras	180.000
05	01	03	Privadas	
06			Outras Despesas Correntes	461.983
06	02		Diversas	461.984
06	02	01	Impostos e taxas	80.983
06	02	01 02	Restituições de impostos ou taxas cobrados	80.983

08	02	01	02	01	IMT - Imposto sobre transações onerosas de Imóveis	58.983
08	02	01	02	02	IMI - Imposto municipal sobre Imóveis	20.000
08	02	01	02	03	Outros	2.000
08	02	02			Activos Incorpóreos	14.500
08	02	03			Outros	366.501
08	02	03	01		Outras restituições	244.500
08	02	03	02		IVA pago	10.000
08	02	03	03		Diferenças de câmbio	1
08	02	03	04		Serviços bancários	12.000
08	02	03	05		Outras	100.000
Despesas de Capital						11.969.238
07					Aquisição de Bens de Capital	10.843.938
07	01				Investimentos	5.289.662
07	01	01			Terrenos	10.001
07	01	02			Habitacões	1.420.742
07	01	02	01		Construção	5
07	01	02	03		Reparação e beneficiação	1.420.737
07	01	03			Edifícios	2.543.432
07	01	03	01		Instalações de serviços	216.222
07	01	03	02		Instalações desportivas e recreativas	10
07	01	03	05		Escolas	1.991.201
07	01	03	07		Outros	335.999
07	01	04			Construções diversas	545.774
07	01	04	05		Parques e jardins	336.873
07	01	04	06		Instalações desportivas e recreativas	203.900
07	01	04	12		Cemitérios	5.001

07	01	06	Material de transporte	10.002
07	01	06	Outros	10.002
07	01	07	Equipamento de Informática	35.001
07	01	08	Software Informático	48.451
07	01	09	Equipamento administrativo	72.010
07	01	10	Equipamento básico	166.022
07	01	10	Outro	166.022
07	01	11	Ferramentas e utensílios	9.000
07	01	12	Artigos e objectos de valor	1
07	01	15	Outros investimentos	429.226
07	02		Locação financeira	65.001
07	02	05	Material de transporte	65.000
07	02	06	Material de Informática	1
07	03		Bens de domínio público	5.489.275
07	03	03	Outras construções e infra-estruturas	5.489.275
07	03	03	Viadutos, arruamentos e obras complementares	200.011
07	03	03	Iluminação pública	429.495
07	03	03	Parques e jardins	1
07	03	03	Outros	4.859.768
08			Transferências de Capital	338.163
08	05		Administração local	250.000
08	05	01	Continente	250.000
08	05	01	Associações de Municípios	250.000
08	07		Instituições sem fins lucrativos	88.162
08	07	01	Instituições sem fins lucrativos	88.162
08	09		Resto do mundo	1
08	09	03	Países terceiros e organizações internacionais	1

09			Activos Financeiros	21.804
09	08		Unidades de participação	21.804
09	08	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - privadas	1
09	08	02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - públicas	21.803
10			Passivos Financeiros	765.331
10	05		Empréstimos de curto prazo	1
10	05	03	Sociedades financeiras - bancos e outras instituições financeiras	1
10	06		Empréstimos a médio e longo prazos	765.330
10	06	03	Sociedades financeiras - bancos e outras instituições financeiras	765.330
11			Outras Despesas de Capital	2
11	02		Diversas	2
11	02	01	Restituições	1
11	02	99	Outras	1
Despesas Correntes - Câmara Municipal				15.087.220
Despesas de Capital - Câmara Municipal				11.969.238
Total das Despesas do Órgão - Câmara Municipal				27.056.458
Total da Despesa				27.072.139

Orçamento 2020 – Grandes Opções do Plano

Resumo do Plano de Atividades Municipal

1.	Funções Gerais	2.564.472
1.1	Serviços Gerais	2.407.472
1.1.1	Administração Geral	2.407.472
1.2	Segurança e Ordem Pública	157.000
1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndio	157.000
2.	Funções Sociais	4.417.455
2.1	Educação	1.039.801
2.1.1	Ensino não Superior	1.039.801
2.3	Segurança e Ação Social	570.143
2.3.2	Ação Social	570.143
2.4	Habitação e Serviços Coletivos	1.595.440
2.4.1	Habitação	250.000
2.4.5	Resíduos Sólidos	1.238.806
2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Proteção da Natureza	106.634
2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1.212.071
2.5.1	Cultura	702.220
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	509.851
3.	Funções Económicas	790.600
3.2	Indústria e Energia	450.000
3.2.2	Energia Elétrica e Iluminação Pública	450.000
3.3	Transportes e Comunicações	139.200
3.3.1	Transportes Rodoviários	139.200
3.4	Comércio e Turismo	201.400
3.4.0	Comércio	117.100
3.4.2	Turismo	84.300
Total do Plano de Atividades Municipal		7.772.527

Obj Prog	Ano Proj ação	Descrição	Classific. Econôm	For ma	Fonte de Financiamento			Rosp	Dadas		Fos e	Despesas 2020		Anos Seguintes			Total previsto
					Real	AC	AA	FC	Indic	Fin	Ex	Financ. definido	Financ. definido	2021	2022	2023	
1		Pensões Gerais										2.564.472	2.564.472	2.219.001	2.219.001	2.219.001	9.221.475
1.1		Serviços Gerais da Administração Pública										2.407.472	2.407.472	2.219.001	2.219.001	2.219.001	9.064.475
1.1.1		Administração Geral										2.407.472	2.407.472	2.219.001	2.219.001	2.219.001	9.064.475
1.1.1.1		Assistência técnica dos equipamentos municipais	020219	0			100%		AM	2019	2019	150.000	150.000	160.000	160.000	160.000	630.000
1.1.1.1.1		Trabalhos especializados	020220	0			100%		AM	2019	2019	150.000	150.000	160.000	160.000	160.000	630.000
1.1.1.1.2		Locação de material de transporte	020221	0			100%		AM	2019	2019	133.000	133.000	120.000	120.000	120.000	513.000
1.1.1.1.3		Comunicações	020222	0			100%		AM	2019	2019	10.000	10.000	8.000	8.000	8.000	34.000
1.1.1.1.4		Encargos das instalações	020223	0			100%		AM	2019	2019	60.000	60.000	66.000	66.000	66.000	258.000
1.1.1.1.5		Encargos das instalações	020224	0			100%		AM	2019	2019	800.000	800.000	900.000	900.000	900.000	3.500.000
1.1.1.1.6		Fundo de Apoio Municipal	020225	0			100%		AM	2019	2019	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
1.1.1.1.7		Orçamento Participativo	020226	0			100%		AM	2019	2019	21.803	21.803				21.803
1.1.1.1.8		Orçamento Participativo	020227	0			100%		AM	2019	2019	28.500	28.500				28.500
1.1.1.1.9		Orçamento Participativo	020228	0			100%		AM	2019	2019	20.000	20.000				20.000
1.1.1.1.10		Formação para a modernização e capacitação da administração local	020229	0			100%		AM	2019	2019	1.500	1.500				1.500
1.1.1.1.11		Apoio a diversas entidades	020230	0			100%		AM	2019	2019	1	1		1		4
1.1.1.1.12		Transferências correntes - Administração local	020231	0			100%		AM	2019	2019	227.668	227.668				227.668
1.1.1.1.13		Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos	020232	0			100%		AM	2019	2019	43.667	43.667				43.667
1.1.1.1.14		Transferências de capital - Instituições sem fins lucrativos	020233	0			100%		AM	2019	2019	180.000	180.000				180.000
1.1.1.1.15		Transferências de capital - Instituições sem fins lucrativos	020234	0			100%		AM	2019	2019	1	1				1
1.1.1.1.16		Associação Municípios Termas de Santa Maria - Transferências no âmbito gestão	020235	0			100%		AM	2019	2019	350.000	350.000	380.000	380.000	380.000	1.490.000
1.1.1.1.17		Transferências correntes	020236	0			100%		AM	2019	2019	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
1.1.1.1.18		Transferências de capital	020237	0			100%		AM	2019	2019	250.000	250.000	280.000	280.000	280.000	1.090.000

Obj Prog	Ano Proj seção	Descrição	Classific. Económ	For ma Real	Fonte de Financiamento			Resp	Datas		Fas e Ex Total	Despesas 2020		Anos Seguintes				Total previsto
					AA	AC	FC		Início	Fim		Financ. definido	Fin não definido	2021	2022	2023	outros	
2.2.3	2019	Carta Educativa Municipal	02022599	0	100%			AM	2019	2020	1	1						
	2019	Transferência para as famílias no âmbito dos transportes escolares	04080202	0	100%			AM	2016	2019	4.000	4.000		4.000	4.000		16.000	
	2018	Associação Municipal Idosos	02022599	0	100%			AM	2018	2019	5.000	5.000					5.000	
	2018	Erasmus Municipal- Programa FORA	02022599	0	100%			AM	2018	2019	15.000	15.000					15.000	
	2019	Reparações e melhorias de edifícios escolares	02022599	0	100%			AM	2019	2020	10.000	10.000					10.000	
Segurança e Ação Social													570.143	570.143	183.130	169.225	169.215	1.091.713
Ação Social													570.143	570.143	183.130	169.225	169.215	1.091.713
Apoio a diversas áreas no âmbito social													570.143	570.143	183.130	169.225	169.215	1.091.713
Famílias																		
2014	11	Plano de Apoio às Famílias - S. João solidário	04080202	0	100%			AM	2014	2015	77.000	77.000		5	5	5	77.015	
2014	19	Plano de Apoio às Famílias - S. João solidário	04080202	0	100%			AM	2014	2015	12.000	12.000		5	5	5	12.015	
2015	3	Programa de Apoio ao Arrendamento	04080202	0	100%			AM	2015	2023	36.000	36.000		36.000	36.000		144.000	
2019	1	Carteira Social	04080202	0	100%			AM	2019	2023	20.000	20.000		20.000	20.000		80.000	
Idosos																		
2014	10	Participação nos medicamentos	04080202	0	100%			AM	2018	2023	60.000	60.000		60.000	60.000		240.000	
2014	13	Tele - assistência domiciliária/ oficina dos idosos	02022599	0	100%			AM	2018	2023	2.000	2.000		5	5	5	2.015	
2014	8	Passeio dos Idosos	04080202	0	100%			AM	2014	2024	14.500	14.500					14.500	
2014	8	Passeio dos Idosos	04080202	0	100%			AM	2014	2024	25.000	25.000					25.000	

Obj Prog	Ano Proj apóio	Proj apóio	Descrição	Classif. Económ	For ma	Fonte de Financiamento			Resp	Datas		Fee e Ex Total	Despesas 2020		Financ. definido	Anos Seguintes			Total previsto
						Real	AC	AA	FC	Início	Fim		Financ. definido	Financ. definido		2021	2022	2023	
	2018	14	Programa Sénior Activo	02022548	O			100%		AM	2018	2018	2.000	2.000					2.000
	2018	14	Programa Sénior Activo	040170	O			100%		AM	2018	2018	15.000	15.000					15.000
	2018	16	Oficina do Idoso	040170	O			100%		AM	2018	2020	4.000	4.000					4.000
			Crianças e Jovens																
	2018	11	Bolsas de estudo	04018302	O			100%		AM	2018	2018	53.200	53.200		53.200	53.200		212.800
	2018	8	CPCI - Comissão Proteção de Crianças e Jovens	02022599	O			100%		AM	2018	2020	1.000	1.000					1.000
	2018	8	CPCI - Comissão Proteção de Crianças e Jovens	02022599	O			100%		AM	2018	2018	3.000	3.000					3.000
	2018	8	CPCI - Comissão Proteção de Crianças e Jovens	030010	O			100%		AM	2018	2020	3.000	3.000					3.000
			Rede Social																
	2018	9	Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos	040170	O			100%		AM	2018	2020	62.000	62.000					62.000
	2018	9	Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos	040170	O			100%		AM	2018	2018	43.650	43.650					43.650
	2018	9	Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos	040170	O			100%		AM	2018	2018	5.400	5.400					5.400
	2018	9	Provedoria do Cidadão com necessidades especiais	01022700	O			100%		AM	2017	2018	1	1					1
	2018	9	Barco local de voluntariado	040170	O			100%		AM	2018	2021	8.700	8.700		72			8.772
	2018	9	Barco de Recursos	020221	O			100%		AM	2018	2018	500	500					500
	2018	11	Projeto expressão artística e prática desportiva	040701	O			100%		AM	2018	2020	1	1					1
	2018	14	Plano Municipal para igualdade de género	040301	O			100%		AM	2018	2020	3.000	3.000					3.000
	2018	8	Programa Habitus - Inclusão Activa		O			100%	85%	AM	2018	2021	104.170	104.170		13.833			118.003
				030220									53.690	53.690		13.833			67.520
				03022449									39.680	39.680		1			39.681
				030120									10.000	10.000		1			10.001
				030130									800	800		1			801

Obj Prog	Ano Proj exção	Descrição	Classific. Económ	For ma Real	Fonte de Financiamento			Resp		Datas		Fas e Ex Total	Despesa 2020		Anos Seguintes			Total previsto
					AA	AC	FC	AA	FC	Início	Fim		Financ. definido	Financi- definido	2021	2022	2023	
2.4	2018	Programa de Apoio aos Sem Abrigo Santa. Com	040701	0	33%	0	65%	AA	65%	2018	2022	10	10		5	5		20
	2018	Programa de Apoio aos Sem Abrigo Santa. Com	040701	0	33%	0	65%	AA	65%	2018	2020	10	10					10
	2019	Projeto + Sentido	040701	0	33%	0	65%	AA	65%	2019	2022	1	1		5	5		11
	2018	Apoio à Vicijreção Infantil Nilo Comparticipada	04080202	0	100%	0	0	AA	100%	2018	2020	15.000	15.000					15.000
Habitatção e serviços coletivos													1.595.440	1.595.440	1.210.945	1.210.545	1.158.545	5.741.288
2.4.1	Habitatção																	
	HABITAT - Empresa municipal de habitatção																	
	2014	Subsídios - empresas públicas municipais e intermunicipais	05010101	0	100%	0	0	AA	100%	2014	2018	250.000	250.000					250.000
2.4.5	Resíduos Sólidos																	
	2014	Limpeza e recolha de resíduos sólidos	02022503	0	100%	0	0	AA	100%	2014	2023	863.805	863.805		783.542	783.542	174.213	3.388.645
	2014	Tratamento de resíduos sólidos	02022504	0	100%	0	0	AA	100%	2014	2023	375.000	375.000		375.000	375.000	375.000	1.875.000
	2018	Life - Economia Circular - Ciclo de Vida dos Produtos	02022599	0	100%	0	0	AA	100%	2018	2022	1	1		1			3
Proteção do Meio Ambiente e Proteção da Natureza													106.894	106.894	61.002	60.002	2	227.840
2.4.6	2019	D-Noses (HORIZONTE 2020)	020213	0	85%	15%	0	AA	15%	2019	2023	33.131	33.131		2	2	2	
			020213									5.587	5.587		2	2	2	5.593
			02022599									22.546	22.546					22.546
			020121									5.000	5.000					5.000
	2019	Provedor Municipal dos Animais	02022599	0	100%	0	0	AA	100%	2019	2020	2.500	2.500					2.500
	2019	Programa Municipal de Esterilização Animal	04080202	0	100%	0	0	AA	100%	2019	2020	5.000	5.000					5.000
	2019	Intervenções em espaços públicos, parques e jardins	02022599	0	100%	0	0	AA	100%	2019	2023	65.000	65.000		61.000	60.000		186.000
	2019	Parque Urbano do Rio Ul - conservação e reparação	02022599	0	100%	0	0	AA	100%	2019	2020	1.000	1.000					1.000
	2019	Parque Nossa Senhora dos Milagres - conservação e reparação	02022599	0	100%	0	0	AA	100%	2019	2020	1	1					1

Obj Prog	Ano ação	Proj ação	Descrição	Classific. Econôm	Fonte de Financiamento			Resp	Datas		Fas a	Despesas 2020		Anos Seguintes				Total previsto	
					For ma	Real	AC		AR	FC		Início	Fim	Ex Total	Financ. definido	Financi definido	2021		2022
2.5			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos									1.221.227	1.212.071	9.156	202.909	110.006	110.004		1.644.146
2.5.1			Cultura									711.376	702.220	9.156	172.908	80.005	80.003		1.044.292
	2006	1	Prêmio literário João da Silva Correia	02022559	0			AM	2006	2022		2.000	2.000		2.000	1			4.001
	2014	18	Atividades - Pegos da Cultura e Casa da Criatividade	01012346	0			AM	2014	2020		130.000	130.000						130.000
	2018	17	Atividades - Museu da Chapeleria	01012346	0			AM	2018	2020		30.000	30.000						30.000
	2018	18	Atividades - Museu do Calpôlo	01012346	0			AM	2018	2020		30.000	30.000						30.000
	2018	19	Atividades - Biblioteca Municipal	02022559	0			AM	2018	2020		10.000	10.000						10.000
	2018	20	Atividades - Centro Arte Olive	01022346	0			AM	2018	2020		100.000	100.000						100.000
	2018	21	Atividades - Olive Creative Factory	01022346	0			AM	2018	2020		35.000	35.000						35.000
	2014	19	Poesia à Mesa	01022346	0			AM	2014	2023		30.000	30.000		30.000	30.000			120.000
	2017	1	Hat Weekend	02022559	0			AM	2017	2017		50.000	50.000		50.000	50.000			200.000
	2018	18	Cine S. João	020206	0			AM	2018	2018		1.000	1.000						1.000
	2018	21	Cine S. João	01022346	0			AM	2018	2018		2.500	2.500						2.500
	2018	21	Cine S. João	020217	0			AM	2018	2020		1	1						1
	2018	11	Ciclo de Conferências	02022559	0			AM	2018	2020		1.000	1.000						1.000
	2020	2	A volta do Vale das Voltas - Programa Integrado Intermunicipal de dinamização cultural	01022346	0			AM	2020	2022		1	1		1	1		3	180.000
	2018	20	Transferências correntes	040701	0			AM	2014	2020		180.000	180.000						180.000
												109.574	108.718	9.156	50.507	3	3		200.787
	2018	2	Pacto de Desenvolvimento o Conselho Territorial da AMP	02022559	0			AM	2017	2023		61.042	51.886		61.043	1	1		122.087
	2017	4	Intervir, Convergir e Construir	010107	0			AM	2017	2023		27.312	27.312		21.408	1	1		48.722
	2017	8	Intervir, Convergir e Construir	02022559	0			AM	2017	2023		21.520	21.520		8.456	1	1		29.978

Obj Prog	Ano Proj socio	Descrição	Classific. Econôm	For ma Real	For ta AC	For ta AA	For ta FC	Resp	Datas Início	Fim	Despesa Ex Total	Despesa Financ. definido	Financi- definido	2021	2022	2023	Total previsto
2.5.2		Desporto, Recreio e Lazer									509.851	509.851	509.851	30.001	30.001	30.001	599.854
	2014	A Cidade no Jardim	02022599	0		100%		AM	2014	2014	65.000	65.000	65.000				65.000
	2014	Dia dos Campeões	040101	0		100%		AM	2014	2014	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	76.000
	2014	Semana da Juventude	02022598	0		100%		AM	2014	2014	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	44.000
	2018	Apoio a entidades recreativas e de lazer	040101	0		100%		AM	2018	2018	23.000	23.000	23.000				23.000
	2018	Cartão Jovem Municipal	02022598	0		100%		AM	2018	2018	1.000	1.000	1.000				1.000
	2018	Animação de Verão	04020199	0		100%		AM	2018	2018	50.000	50.000	50.000				50.000
	2018	Projeto Municipal de Juventude	02022599	0		100%		AM	2018	2018	2.850	2.850	2.850				2.850
	2019	Erasmus + Sport	02022599	0		85%		AM	2019	2023	1	1	1	1	1	1	4
		Apoio a entidades ao âmbito desportivo									338.000	338.000	338.000				338.000
	2018	Transferências correntes	040101	0		100%		AM	2018	2020	337.000	337.000	337.000				337.000
	2018	Transferências capital	080701	0		100%		AM	2018	2020	1.000	1.000	1.000				1.000
3		Funções Económicas									750.600	750.600	750.600	719.500	719.500	149.200	2.578.800
3.2		Indústria e Energia									450.000	450.000	450.000	500.000	500.000		1.450.000
3.2.2		Energia Elétrica e Iluminação Pública									450.000	450.000	450.000	500.000	500.000		1.450.000
	2014	Iluminação pública	02020102	0		100%		AM	2014	2022	450.000	450.000	450.000	300.000	500.000		1.450.000
3.3		Transportes e Comunicações									139.200	139.200	139.200	139.200	139.200	139.200	556.800
3.3.1		Transportes Rodoviários									139.200	139.200	139.200	139.200	139.200	139.200	556.800
	2014	Circuito urbano de transportes	020210	0		100%		AM	2014	2023	139.200	139.200	139.200	139.200	139.200	139.200	556.800

Obj Prog	Ano Proj ação	Descrição	Classif. Econôm	For ma Real	Fonte de Financiamento AC AA FC	Resp	Datas Início Fim	Fas e Ex Total	Despesas 2020 Financ. definido	Financiamento definido	Anos Seguintes 2021 2022 2023	outras	Total previsto
3.4		Comércio e Turismo						201.400	201.400		80.300 80.300 10.000		372.000
3.4.0		Comércio						117.100	117.100				117.100
	2014	Iluminação e animação de natal	000115	0	100%	AA	2014	10.000	10.000				10.000
	2014	Iluminação e animação de natal	000115	0	100%	AA	2014	86.100	86.100				86.100
	2014	Iluminação e animação de natal	000115	0	100%	AA	2014	1.000	1.000				1.000
	2014	Iluminação e animação de natal	000115	0	100%	AA	2014	20.000	20.000				20.000
3.4.2		Turismo						84.300	84.300		80.300 80.300 10.000		254.900
	2014	Comércio do Turismo Industrial	000115	0	100%	AA	2014	10.000	10.000		10.000		40.000
	2018	Atividades Turismo Industrial	000115	0	100%	AA	2018	4.000	4.000				4.000
	2020	Atividades Turismo Industrial	000115	0	85%	AA	2020	70.300	70.300		70.300		210.900
Total Geral										7.772.527	5.292.561	4.004.975	22.997.738

LEGENDA:

Fases de Execução:

0 - Não iniciada

1 - Com Projeto Técnico

2 - Aquisição

3 - Execução física até 50%

4 - Execução física superior a 50%

Previsão:

AA - Administração Municipal

Forma de Realização:

A - Administração Direta

E - Empreitada

O - Fornecedores e Outras

Fonte de Financiamento:

AC - Administração Central

AA - Administração Autárquica

FC - Fontes Circulantes

Resumo do Plano Plurianual de Investimentos

1.	Funções Gerais	461.663
1.1	Serviços gerais	461.663
1.1.1	Administração Geral	461.663
2.	Funções Sociais	4.132.909
2.1	Educação	2.031.516
2.1.1	Ensino não Superior	2.031.506
2.1.2	Serviços Auxiliares do Ensino	10
2.2.1	Saúde	1.000
2.3	Segurança e Ação Social	8.000
2.3.2	Ação Social	8.000
2.4	Habituação e Serviços Coletivos	1.958.147
2.4.1	Habituação	1.420.505
2.4.2	Ordenamento do Território	35.056
2.4.5	Resíduos Sólidos	325.000
2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	177.586
2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	134.246
2.5.1	Cultura	9.221
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	125.025
3.	Funções Económicas	6.354.276
3.2	Indústria e Energia	429.500
3.2.1	Valorização das Zonas Industriais	5
3.2.2	Energia Elétrica e Iluminação Pública	429.495
3.3	Transportes e Comunicações	337.983
3.3.2	Rede Viária	337.983
3.5	Outras Funções Económicas	5.586.793
Total do Plano Plurianual de Investimento		10.948.848

Objeto	Projeto	Ano	Acção	Descrição	Classificação Económica	Fonte de Financiamento	Resposta	Datas	Fase	Despesas 2020	Anos Seguintes				Total previsto
											Início	Fim	Execução	Total	
Funções Gerais															
1.										461.663	461.663	405.050	405.050	405.050	1.676.813
Serviços Gerais de Administração Pública															
1.1										461.663	461.663	405.050	405.050	405.050	1.676.813
Administração Geral															
2014	1			Reparações e melhoramentos de edifícios municipais	07010602	A	AM	2014	2023	30.000	30.000	100.000	100.000	100.000	300.000
2019	7			Reparação Casa Associações	07010602	E	AM	2019	2023	30.461	30.461	5	5	5	30.476
2019	8			Armazém Municipal/Tuna dos Voluntários	07010602	E	AM	2019	2023	21.200	21.200	5	5	5	21.215
2014	2			Aquisição de veículos	07010602	O	AM	2014	2023	16	16	5	5	5	16
2014	3			Aquisição de veículos por locação financeira	070205	O	AM	2014	2023	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	260.000
2014	4			Mobiliário, maquinaria e equipamento	070109	O	AM	2014	2023	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
2014	5			Mobiliário, maquinaria e equipamento	07011002	O	AM	2014	2023	50.000	50.000	85.000	85.000	85.000	305.000
2014	6			Mobiliário, maquinaria e equipamento	070115	O	AM	2014	2023	50.000	50.000	125.000	125.000	125.000	425.000
2014	5			Ferramentas e utensílios	070111	O	AM	2014	2023	9.000	9.000	10.000	10.000	10.000	39.000
2015	1			Albergue de animais errantes	07010601	E	AM	2015	2023	1.000	1.000	5	5	5	1.015
2020	1			Orçamento participativo	070109	O	AM	2020	2023	50.000	50.000	5	5	5	50.015
Equipamento Informático															
2014	6			Hardware	0701197	O	AM	2014	2023	25.000	25.000	5	5	5	25.015
2014	7			Software	070108	O	AM	2014	2023	30.000	30.000	5	5	5	30.015
2014	8			Locação de material informático	070206	O	AM	2014	2023	16	16	5	5	5	16
Grandes reparações															
2014	9			Veículos	07010602	O	AM	2014	2023	10.000	10.000	5	5	5	10.015
2014	10			Máquinas e equipamentos	07011002	O	AM	2014	2023	70.000	70.000	5	5	5	70.015

Obj Prog	Ano Acção	Proj Acção	Descrição	Classific. Económ	For ma Rea l	Fonte de Financiamento			Resp	Datas		Fas e Eve C	Despesas 2020	Fin. não definido	Anos Seguintes				Total previsto	
						AC	AA	FC		Início	Fim				2021	2022	2023	outro		
2			Funções Sociais										5.595.909	4.192.969	1.463.000	2.145.900	785.983	425.931	68.191	9.021.914
2.1			Educação										2.481.516	2.081.516	450.000	1.104.933	166.007	166.007	3.918.463	
2.1.1			Ensino não Superior										2.481.506	2.081.506	450.000	1.104.933	166.007	166.007	3.918.453	
2014	1		Reparações e beneficiações de edifícios escolares	07010305	A	100%	AM	2014	2023		503.500	53.500	450.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	953.500	
				07010406	A	100%					1.000	1.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	16.000	
				0701115	A	100%					5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
				020214	A	100%					13.000	15.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000	
2014	13		Arranjos exteriores de edifícios escolares	07010406	F	100%	AM	2014	2023		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
2014	14		Climatização das escolas e jardins de infância	07010305	E	100%	AM	2014	2023		1			1	1	1	1	1	4	
2014	15		Mobiliário escolar	070109	O	100%	AM	2014	2023		2.000	2.000		1					2.003	
2014	16		Equipamento escolar	07011002	O	100%	AM	2014	2023		2.000	2.000		1		1	1	1	2.003	
2014	17		Aprestamento informático das escolas 1º Ciclo	070107	O	100%	AM	2014	2023		10.000	10.000		1		1	1	1	10.003	
2016	1		Requalificação da Escola Serafim Leite	07010305	F	85%	AM	2016	2023		1.937.700	1.937.700		938.928	2	2	2	2	2.876.652	
2016	1		Requalificação da Escola Serafim Leite	020214	F						4.305	4.305		1	1	1	1	1	4.308	
2.1.2			Serviços auxiliares de ensino								10	10							10	
2014	18		Bibliotecas Escolares - mobiliário e equipamento escolar	070109	O	100%	AM	2014	2020		10			10					10	
2.2.			Saúde								1.000	1.000							1.000	
2.2.1			Serviços Individuais de Saúde								1.000	1.000							1.000	
2019	1		Programa Municipal de Saúde Oral	070115	O	100%	AM	2019	2020		1.000	1.000							1.000	

Obj Prog	Ano Acção	Proj O	Descrição	Classific. Económ	For ma Rea	Fonte de Financiamento	Resp	Datas	Fas e Exe	Despesas 2020	Financ. definido	Financ. definido	2021	2022	2023	outro	Total previsto
				AC	AA	FC		Início	Fin	Total							
2.3			Segurança e Acção Social							8.000	8.000						8.000
2.3.2			Ação Social							8.000	8.000						8.000
	2019		Programa Habitus - Inclusão Activa	070115	O		AM	2019	2020		8.000						8.000
2.4			Habitação e Serviços Colectivos							2.571.147	1.958.147	1.013.000	682.307	619.911	259.859	68.191	4.800.615
2.4.1			Habitação							1.420.505	1.420.505		213.012	17	17		1.633.551
	2009		Construção de habitação social	07010201	E	100%	AM	2009	2023				5	5			20
	2014	19	Conservação de habitação social	07010203	E	100%	AM	2014	2023	4	5		5	5			20
	2014	20	Arranjos dos espaços envolventes em zonas residenciais	07010405	E	100%	AM	2014	2023		1.000		5	5			1.015
	2017	4	Reabilitação nos bairros sociais - eficiência energética	07010203	O	15%	85%	AM	2017	2023	1.415.861		212.995				1.628.858
	2017	3	Reabilitação nos bairros sociais - eficiência energética	020214	O	15%	85%	AM	2017	2023	3.629				1		3.632
	2020	2	Programa 1º direito	07010307	O	100%	AM	2020	2021		5						6
2.4.2			Ordenamento do Território							95.056	95.056		15.005	15.005	15.005		80.071
	2014	21	Reabilitação de espaços públicos	07030113	E	100%	AM	2014	2023		25.000		5				25.015
	2014	22	Mobiliário urbano	070115	O	100%	AM	2014	2020		10						10
	2014	22	Mobiliário urbano	07010405	O	100%	AM	2014	2020		10						10
	2014	24	Requalificação das rotundas e separadores	07030301	E	100%	AM	2014	2020		10						10
	2012	6	Intervenção na zona pedonal	07030313	E	100%	AM	2012	2020		10						10
	2014	25	Aquisição de terrenos	070101	O	100%	AM	2014	2023		5.000		5.000				20.000
	2014	26	Indemnizações a expropriados	070101	O	100%	AM	2014	2023		5.000		10.000				35.000

Obj Prog	Ano 2020	Proj Acção	Descrição	Classif. Económ.	For ma	Fonte de Financiamento	Resp	Datas Início Fim	Fas e C	Despesas 2020 Financ. definido	Fin. não definido	Anos Seguintes			Total previsto
												2021	2022	2023	
2014	27		Aquisição de Imóveis	07010307	O	100%	AM	2014 2020	5	5					5
2014	28		Planos de Pormenor	070115	O	100%	AM	2014 2020	10	10					10
2014	2		Qualificação do acolhimento empresarial da Zona Industrial das Travessas	07030301	O	100%	AM	2016 2020	1	1					1
2.4.5 Resíduos Sólidos															
2019			Limpeza e recolha de resíduos sólidos	070115	O	85%	AM	2019 2023	325.000	325.000		317.265	317.265	7.811	1.035.532
2.4.6 Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza															
2014	29		Intervenções em espaços públicos, parques e jardins	07010405	E	100%	AM	2014 2023	70.000	70.000		100.000	100.000	100.000	370.000
2014	30		Equipamento para jardins	07011002	O	100%	AM	2014 2023	1	1		35.000	35.000	35.000	105.001
2012	2		Requalificação Paisagística do Rio UI - sector norte R.P.	07030313	E	100%	AM	2012 2023	5	5		5	5	5	15
2010	1		Parque Urbano Rio UI - 3.ª Fase	07030305	E	100%	AM	2010 2023	750.001	1	750.000	100.000	100.000	100.000	1.050.001
2010	1		Parque Urbano Rio UI - 3.ª Fase	070101	E	100%	AM	2010 2023	1	1		5	5	5	16
2010	5		Preparação de Hortas urbanas	07030313	E	100%	AM	2010 2023	3	2.000		1.000	1.000	1.000	5.000
2010	6		Percurso Pedestre Rio UI	07030313	E	100%	AM	2010 2023	1	1		1.000	1.000	1.000	3.001
2014	11		Beneficência dos cemitérios	07010412	E	100%	AM	2014 2023	5.000	5.000		5	5	5	5.015
2012	7		Ampliação do cemitério n.º 1	07010412	E	100%	AM	2012 2023	263.001	1	263.000	5	5	5	263.016
2016	3		Equipamentos para recolha de resíduos	07011002	O	11%	AM	2016 2023	0	1	1	100.000	50.000	50.000	150.006
2017	3		Parque Urbano do Rio UI - conservação e reparação	07010405	E	100%	AM	2017 2023	35.000	35.000		1	1	1	55.003
2018	2		Sensibilização, Prevenção e Recolha Seletiva Integrando um Sistema PAYT no território da AMTSM	020214	O	15%	AM	2018 2022	27.122	27.122		1	1	1	27.124
2018	3		Sensibilização, Prevenção e Recolha Seletiva Integrando um Sistema PAYT no território da AMTSM	070108	O	15%	AM	2018 2022	18.450	18.450					18.450
2019	4		D-Noses (HORIZONTE 2020)	070107	O	15%	AM	2019 2021	1	1		1			2
2020	3		Investimentos com vista à Valorização de Bio-resíduos em Portugal Continental	070115	O	15%	AM	2020 2022	1	1		1	1	1	3
2020	4		Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública	07010602	O	35%	AM	2020 2022	1	1		1	1	1	3

Obj Prog	Ano Acção	Proj Descrição	Classific. Económ	Forma Res	Fonte de Financiamento			Resp	Datas		Fas e c	Despesas 2020		Anos Seguintes			Total previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim		Exe	Total	2021	2022	2023		outro
2.5 Serviços Culturais, Recreativos e religiosos																		
2.5.1 Cultura																		
2014	32	Biblioteca - Fundos documentais	070115	O		100%		AM	2014	2020		4.200		158.660	65	65	299.036	
2003	101	Academia Música	07010907	E		100%		AM	2003	2023	9	5	5	5	5	5	20	
2005	22	Casa das Artes e Criatividade	07011002	E		100%		AM	2005	2023	9	5.000	5.000	5	5	5	3.015	
2014	13	Aquisição de Obras de Arte	070112	O		100%		AM	2014	2020	1	1					5	
2016	4	Modernização Museu Chapelaria e Dinamização Património Industrial	070115	O		100%		AM	2016	2023	5	5	5	5	5	5	50	
2018	1	Casa da Memória	07011002	E		100%		AM	2018	2023	5	5	5	5	5	5	20	
2018	4	Programa REVIVE - Adaptação do Palacete dos Condes	07011007	E		100%		AM	2018	2023	5	5	5	5	5	5	20	
												134.246	158.660	65	65	299.036		
												9.221	25	25	25	9.296		
2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer																		
2014	34	Manut.benef. reparação de instalações desportivas e de recreio	07010406	E		100%		AM	2014	2023		80.000	80.000	5	5	5	80.015	
2014	34	Manut.benef. reparação de instalações desportivas e de recreio	07011002	E		100%		AM	2014	2023		9.000	9.000	5	5	5	9.015	
2014	34	Manut.benef. reparação de instalações desportivas e de recreio	070115	E		100%		AM	2014	2013		5.000	5.000	158.595	5	5	158.595	
2020	5	Reabilitação do Pavilhão das Travessas	07011002	E		100%		AM	2020	2023	5	5	5	5	5	5	20	
2020	6	Construção de Campos de Ténis	07011002	E		100%		AM	2020	2023	5	5	5	5	5	5	20	
2020	7	Reabilitação das Piscinas Exteriores	07011002	E		100%		AM	2020	2023	5	5	5	5	5	5	20	
2012	7	Academia Campeões Sanjoanenses	07010319	E		100%		AM	2012	2020		1.000	1.000				1.000	
2012	4	Nova Piscina Municipal	07010302	E		100%		AM	2012	2013	1	5	5	5	5	5	30	
2018	3	Pista de Atletismo	07011007	E		100%		AM	2018	2023	5	5	5	5	5	5	20	
2019	8	Showroom de S. João da Madeira	070115	O		100%		AM	2019	2021		30.000	30.000	5			30.005	

Obj Prog	Proj Ano Acq	Descrição	Classific. Económ	For ma Rea l	Fonte de Financiamento			Resp	Datas		Fas e Exe c	Despesas 2020		Anos Seguintes			Total previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim		Financ. definido	Finanço definido	2021	2022	2023		outro
					Total													
3		Funções Económicas										6.975.679	6.354.276	621.403	2.080.903	150.047	150.047	9.356.676
3.2		Indústria e Energia										429.500	429.500		5	5		429.515
3.2.1		Indústria										5	5					5
2010	2	Zona Industrial das travessas - Ampliação para sul	07030313	E	100%			AM	2010	2020		5	5					5
3.2.2		Energia Eléctrica e Iluminação Pública										429.495	429.495		5	5		429.510
2014	35	Iluminação pública expansão	07030304	E	100%			AM	2014	2020		500	500					500
2014	35	Aquisição de equipamentos para melhoria da eficiência energética da LP	07030304	E	100%			AM	2014	2023		428.995	428.995	5	5			429.010
3.3		Transportes e Comunicações										357.745	337.983	19.762	281.755	150.011	150.011	999.522
3.3.2		Sinalização e trânsito										357.745	337.983	19.762	281.755	150.011	150.011	999.522
2014	36	Sinalização e trânsito	07010302	O	100%			AM	2014	2023		25.000	25.000	5	5			25.015
2014	36	Sinalização e trânsito	070115	O	100%			AM	2014	2023		1.000	1.000	5	5			1.015
2014	37	Reabilitação de arruamentos urbanos, infra-estruturas e pavimentação	07030301	E	100%			AM	2014	2023		200.000	200.000	150.000	150.000			650.000
2020	8	SIM + acessível	07030313	E	85%	15%		AM	2020	2023		131.745	111.983	131.745		1		263.492

Obj Prog	Proj Ano Acção	Descrição	Classific. Económ.	For ma Rea	Fonte de Financiamento			Resp	Datas		Fas e c	Despesas-2020		Anos Seguintes			Total previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim		Exec	Total	Fin. não definido	2021	2022		2023
3.5																		
Outras Funções Económicas																		
2010	4	Oliva Creative Factory	07010307	E	100%		AM	2010	2023	4		30.000		30.000		31	91	7.987.639
2010	4	Oliva Creative Factory	07011002	E	100%		AM	2010	2023	4		5.000		5.000				30.015
PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano																		
2016	5	PAMUS - Implementação de uma rede de bike-sharing	020214	E	15%	85%	AM	2016	2023			1		1		23	23	7.646.655
2016	5	PAMUS - Implementação de uma rede de bike-sharing	07030313	E								1		1		1		4
2016	6	PAMUS - Ciclovias	020214	E	15%	85%	AM	2016	2023			1		1		1	1	
2016	6	PAMUS - Ciclovias	07030313	E								1.116.656		906.719	433.268	1	1	1.549.926
2016	7	PAMUS - Cidade Inclusiva	020214	E	15%	85%	AM	2016	2023			1		1		1	1	4
2016	7	PAMUS - Cidade Inclusiva	07030313	E								208.561		208.561		1	1	208.564
2016		PAMUS - Cidade Inclusiva	07010301	E										1		1	1	4
2016	8	PAMUS - Rede Municipal de Transporte Público - Transportes urbanos de S. João	020214	E	15%	85%	AM	2016	2023			1		1		1	1	4
2016	8	PAMUS - Rede Municipal de Transporte Público - Transportes urbanos de S. João	07030313	E								508.801		432.481	245.919	1	1	754.722
2016	9	PARU - Requalificação da Praça Luís Ribeiro e Áreas Adjacentes	020214	E	15%	85%	AM	2016	2023			39.490		39.490		1	1	39.493
2016	9	PARU - Requalificação da Praça Luís Ribeiro e Áreas Adjacentes	07030313	E								1.955.200		1.665.920	964.345	1	1	2.959.547
2016	10	PARU - Requalificação da Praça Luís Ribeiro e Áreas Adjacentes	020214	E	15%	85%	AM	2016	2023			1		1		1	1	4
2016	10	PARU - Requalificação do Mercado Municipal	020214	E	15%	85%	AM	2016	2023			5.658		5.658	1	1	1	5.661
2016	10	PARU - Requalificação do Mercado Municipal	07030313	E								1.394.185		1.394.185	155.584	1	1	1.489.771
2016	11	PARU - Reconversão da Zona Industrial da OLIVA	07030313	E	15%	85%	AM	2016	2023			141.896		141.896		1	1	141.899
2016	12	PAICD - Expressão Artística	07010301	E	15%	85%	AM	2016	2023			133.560		133.560		1	1	133.563

Obj Prog	Ano Acção	Proj O	Descrição	Classific. Económ	For ma Rea	Fonte de Financiamento			Resp	Datas		Fas e Exe	Despesas 2020		Anos Seguintes			Total previsto		
						AC	AA	FC		Início	Fim		Financ. definido	Fin. não definido	2021	2022	2023		outro	
2016	13		PAICD - Mediação Jovem	07030313	E		15%	85%	AM	2016	2023		1		1	1	1	4		
2016	14		PAICD - Habitus	02022599	E		15%	85%	AM	2016	2023		2.774		1	1	1	2.777		
2016	14		PAICD - Habitus	07010405									210.863		1	1	1	210.866		
2016	14		PAICD - Habitus	07010406									121.900		1	1	1	121.903		
2016	15		PAICD - Fórum Sócio-Ocupacional	02022599	E		15%	85%	AM	2016	2023		1		1	1	1	4		
2016	16		PAICD -Reabilitação de edifícios de habitação social	020214	E		15%	85%	AM	2016	2023		6.925		1	1	1	6.928		
2016	16		PAICD -Reabilitação de edifícios de habitação social	07010203									4.871		1	1	1	4.874		
Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da AMP																				
2017			Autarquia Digital Metropolitana	070108	O		15%	85%	AM	2017	2023		1		1	1	1	4		
2017			Eficiência Energética na Iluminação pública e Decorativa	020214	O		15%	85%	AM	2017	2023		1		1	1	1	4		
2017	2		Eficiência Energética na Iluminação pública e Decorativa	07010307	O								305.979	16.104	1	1	1	322.086		
Total Geral														13.033.251	2.084.403	4.631.853	1.340.480	981.028	68.191	20.054.803

LEGENDA

0 - Não iniciada

1 - Com Projecto Técnico

2 - Ajudicada

3 - Execução Física até 50%

4 - Execução Física superior a 50%

9 - Concluída

Responsável:

AM - Administração Municipal

Forma de Realização:

A - Administração Directa

E - Empreitada

O - Fornecimentos e Outras

Fonte de Financiamento:

AC - Administração Central

AA - Administração Autárquica

FC - Fundos Comunitários

Orçamento 2020 – Documentos Anexos

Quadro de programação plurianual

De acordo com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, expressamente o que refere o artigo 40.º do RFALEI, os orçamentos das autarquias locais são anuais, no entanto, a elaboração dos orçamentos deve ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local. De acordo com o artigo 44.º, o QPPO define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local” são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2020 e seguintes.

Entidades Participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Unid: euro

Entidade Participada	Participação		
	N.I.P.C.	%	Valor nominal subscrito
Águas de Douro e Paiva, S.A	503537624	0,37	77.655
Águas de S. João, E.M., S.A	508 326 567	51	255.000
Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	501 846 654	0,53	10.000
Energala - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto	504 454 536	4,8	7.200
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A	503 004 405	0,85	72.400
Habitar S. João, E.M	506 546 365	100	250.000
Municípla - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação	504 475 606	0,15	4.990
Associação de Municípios Terras de Santa Maria	501.651.888	20	0
Sanjotec - Associação Científica e Tecnológica	507 745 868	71,68	1.234.000
PERM - Parque Empresarial de Recuperação Regional, EMT, S.A	501651888		
Fundo de Apoio Municipal	513319182	0,09	610.466

Atualização da tabela de taxas

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas é atualizada, por recurso ao Índice de Preços no Consumidor (IPC), com exclusão da habitação, registada no ano civil anterior.

Passivos financeiros - Empréstimos de médio e longo prazos-previsões 2020

Caracterização do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Capital		Encargos			Dívida em 1 de Janeiro 2020	Valor em dívida a 31 de Dezembro 2020
			Contratado	Utilizado	Amortização	Juros	Total		
Médio e Longo Prazos (b)									
Empréstimos Bancários									
Caixa Geral de Depósitos									
Processo n.º 0735/000941/991	27	21	1.155.286	1.142.440	14156	490	14646	79.007	64.851
Processo n.º 0735/000946/091	27	21	4.512.555	4.092.225	176979	0	176979	1.061.876	884.897
Processo n.º 9015/008466/791	12 d)	3	1.685.574	1.059.695	100019	10005	110024	915.012	814.992
Banco BPI									
Projetos Investimento 2016	8 e)	3	209.649	207.289	34942	1585	36527	154.877	119.936
Projetos Investimento 2016	12 e)	3	1.810.000	526.895	26719	2092	28811	249.087	222.368
Projetos Cofinanciados	12 e)	2	479.583	181.406	8506	1611	10117	179.280	170.774
Gestão de Eficiência Energética da Iluminação Pública	12 e)	1	533.118	70.091	0	3843	3843	70.091	70.091
BBVA									
Escola dos Ribeiros	10	9	184.480	156.172	8676	27	8703	8.676	0
Casa das Artes e da Criatividade	10	9	1.060.787	1.060.787	88399	385	88783	88.399	0
Sanjonet - Rede de Inovação e Competitividade	10	9	1.083.600	1.083.600	120400	626	121026	120.400	0
Bankinter	10	8	586.378	586.378	186534	2280	188815	232.280	45.746
			800.000	800.000					
Santander Totta	20 e)	1	463.358	0	0	1390	1390	0	0
			402.920	0	0	546	546	0	0
Total			14.967.288	10.966.979	765.330	23.490	788.820	3.158.986	2.393.656

Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais encontram-se devidamente registados na aplicação informática POAL e devidamente espelhados no Orçamento para o ano 2020.

Orçamentos das Entidades Participadas

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 42.º e alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2014, de 3 de setembro foi requerido às entidades participadas pelo Município sobre as quais o mesmo tem influência dominante o respetivo orçamento não tendo o mesmo sido recebido em tempo oportuno de ser incluído em anexo ao presente relatório.

Responsabilidades contingentes

Em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, o orçamento municipal deverá incluir, no relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Para tal, elencam-se as ações judiciais de natureza condenatória que podem vir a implicar o pagamento de quantias pecuniárias, sendo que o único critério possível será o valor das respetivas ações, uma vez que as suas causas de pedir, constituem matéria controvertida.

Constituem, pois, os seguintes processos:

1. Processo nº 1172/04.OBEVIS- Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos

Autor: Alberto Almeida Camisão Ferreira

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu

Ação interposta pelo autor, que em primeira instância anulou o ato proferido pelo então Vice-Presidente Dr. Rui Costa e condenou o Município a reconhecer a existência de um lugar disponível de encarregado de parques desportivos e recreativos e deferiu o seu regresso ao lugar de origem.

O funcionário tinha solicitado anos antes, uma licença sem vencimento de longa duração e pretendia regressar.

O Município não conformado com a douda Sentença/Acórdão pelo coletivo de juízes em primeira instância, interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte, tendo o mesmo tribunal decidido manter a sentença recorrida, condenando o Município a integrá-lo no lugar a que tinha direito aquando do pedido de regresso.

O Mandatário do autor requereu a execução de sentença.

Houve inquirição de testemunhas em setembro de 2017.

O município deduziu oposição à execução e não obteve vencimento.

O TAF de Viseu, por sentença de 29/06/2017, transitada em julgado em 21/09/2017, julgou totalmente procedente, por provada, a ação executiva e condenou o Município a pagar ao Exequente a importância líquida de € 139.151,89 relativo a prejuízos sofridos pela perda de retribuição de trabalho ou vencimento; o valor de € 33.199,58, a título de juros de mora; a processar os descontos legais para a CGA, ADSE e Administração Fiscal; bem como o valor equivalente às diferenças remuneratórias por alteração de posição remuneratória que tenha sido atribuída ao universo de trabalhadores com a mesma categoria.

O Município interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo do Norte (TCAN).

Foi proferida sentença (Acórdão) pelo TCAN que confirmou a decisão anterior.

O Município interpôs recurso extraordinário de revista para o Supremo Tribunal Administrativo.

No dia 9 de outubro de 2019, o Município foi notificado do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo que negou provimento ao recurso e, consequentemente, manteve o acórdão anterior.

Valor da indemnização: 209.478,77€

2. Processo nº 1241/05.0BEVIS- Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos

Autor: Pedro de Almeida Pereira do Carmo

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu

Ação Administrativa Especial interposta pelo ex-funcionário, Aferidor de Pesos e Medidas Pedro Almeida Pereira do Carmo, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu em que impugna contenciosamente a deliberação de Câmara de 26/04/2005 que, de acordo com o relatório do instrutor culminando processo disciplinar, lhe aplicou a pena de aposentação compulsiva.

A ação foi contestada, aguardando os ulteriores termos.

Transitou para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.

Foi proferida sentença (Acórdão) em 1ª instância que julgou improcedente a ação administrativa especial, e em consequência absolveu o Município dos pedidos formulados.

O Autor interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte, que confirmou a decisão tomada em 1ª Instância.

O Município foi absolvido do pedido de anulação do ato de 11.06.2003, que determinou a recolocação do Autor, mantendo o ato da ordem jurídica, mas determinou a anulação do ato de aplicação de pena de aposentação compulsiva datado de 26.04.2005.

O Município interpôs recurso de apelação à decisão para o Tribunal Central Administrativo Norte.

Foi proferida sentença (Acórdão) pelo TCAN que confirmou a decisão anterior.

O Município interpôs recurso extraordinário de revista para o Supremo Tribunal Administrativo.

O STA acordou em não admitir a revista.

Valor da indemnização: 238.495,01€

3. Processo nº 3220/07.3BELSB- Ação administrativa comum

Autor: Intergraph Portugal – Sistemas de Computação Gráfica, S A

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

A Autora intenta em 14.12.2007, ação administrativa comum de condenação por incumprimento por parte do Réu, Município, de contratos de manutenção de software e hardware, formulando um pedido indemnizatório de 157.613,34 euros, acrescido de juros vincendos até efetivo pagamento.

Contestada a ação e efetuada a audiência de julgamento, o réu Município foi condenado no pedido, por dought sentença de 28.12.2019, sem que antes e ainda em sede de contestação o município tenha confessado a existência de faturas em dívida no valor de 49.357,63 euros, valor com que a ré aceitou reduzir o pedido.

Em 15.02.2010, o município interpôs recurso de apelação, sobre a matéria de facto e de Direito dada como provada em 1ª Instância, para o Tribunal Central Administrativo Sul, aguardando decisão que, passados que são cerca de seis anos ainda não foi proferida.

4. Processo nº 1064/08.4BEVIS- Ação administrativa comum sob a forma ordinária

Autor: A. Henriques & Cª. Lda

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Ação interposta por A. Henriques & Cª. contra o Município no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, em que é formulado um pedido de condenação deste em 510.000,00 €, com fundamento em responsabilidade civil pré-contratual, ou culpa in contrahendo.

Foi proferida dought sentença em 1ª Instância que absolveu o Município da Instância, por incompetência do Tribunal em razão da matéria quanto ao pedido de reivindicação da parcela incorporada na rua e absolvido do pedido de indemnização por provada exceção da prescrição.

A Autora (massa insolvente) interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte, obtendo provimento.

Foi dado provimento ao recurso e declarada anulada a decisão recorrida, baixando-os autos à 1ª Instância para repetição do julgamento.

Audiência final teve lugar no dia 5 de abril de 2018.

Por douta sentença proferida no dia 19 de abril de 2018 foi a ação julgada procedente e o Município foi condenado a:

- Pagar à Autora pela privação do uso do bem desde 1994 o valor global de 75.900,00€, acrescido de mais 275,00€ mensais enquanto durar a ocupação do mesmo;

- Pagar à Autora o valor de 179.567,24€ pelo dano de perda de chance.

O Município interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte e aguarda-se decisão.

5. Processo nº 1415/08.1BEVIS- Ação administrativa comum sob a forma ordinária (anterior Proc. n.º 404/05.2TBSJM)

Autor: Construções António Moreira & Filhos, Lda.

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu

Proc. n.º 404/05.2TBSJM - Ação Interposta no Tribunal Judicial da Comarca de S. João da Madeira, por Construções António Moreira & Filhos, Lda. a pedir a condenação da Câmara Municipal a pagar a quantia de 45.614,18€, a título de indemnização pelos prejuízos sofridos em consequência da expropriação levada a efeito pelo Município e que determinou uma alteração das condições de licenciamento da operação do loteamento.

Por douta sentença proferida no dia 14 de junho de 2005 foi o Réu absolvido da instância por concluir pela incompetência absoluta do tribunal em razão da matéria.

O processo foi redistribuído para o Tribunal materialmente competente e foi-lhe atribuído o n.º 1415/08.1BEVIS.

A audiência de julgamento ocorreu no dia 8 de outubro de 2018 e a continuação no dia 9 de novembro, aguardando-se a prolação de sentença em primeira instância.

6. Processo n.º 900/11.2BEAVR – Ação Administrativa especial

Autor: Monte Meão – Componentes auto, S A

Réu: Município de S. João da Madeira

Interveniente Principal: Luís Filipe da Rosa Oliveira Dias

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

O Autor intentou contra o Município uma ação administrativa especial e enxertou, cumulativamente, processo urgente do contencioso precontratual, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, no seguimento da providência cautelar acima identificada, pugnano pela anulação de vários atos administrativos, nomeadamente, a) anulação da deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2011, concretamente a que deliberou resolver sancionatoriamente o contrato de "Fornecimento e Instalação de Equipamento de Cena da Casa das Artes e Criatividade de S. João da Madeira; b) nulidade da deliberação consequente, que ordenou a abertura de novo procedimento concursal com vista à conceção/construção do equipamento de Cena da Casa da Criatividade de S. João da Madeira; c) e cumulativamente, ser ainda o Município condenado à adoção da prática dos atos e operações necessários para reconstituir a situação que existiria se os atos (o anulatório e o de abertura do novo procedimento concursal) não tivessem sido praticados e dar cumprimento aos deveres que ela não tenha cumprido com fundamento nos atos impugnados – n.º 2, alínea b) do artigo 47º do CPTA.

Foi proferida /decisão parcial a julgar parcialmente extinta a presente instância, por inutilidade superveniente da lide, no que se reporta ao pedido de nulidade da deliberação de 25 de outubro de 2011, que deliberou a abertura de novo procedimento concursal com vista à conceção/construção do equipamento de Cena da Casa da Criatividade de S. João da Madeira – cfr. alínea e) do artigo 287º do CPC, ex vi do artigo 1º do CPTA.

Valor da ação: 1.590.300,00 €.

7. Processo nº 638/12.3BEAVR – Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos

Autor: Maria Helena Alves Gomes Cruz

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos da qual o antecedente processo cautelar é instrumental (Proc. n.º 522/12.6BEAVR – Suspensão de eficácia do ato de fixação dos parâmetros de avaliação para o período

de 1.03.2012 a 31.12.2012; suspensão de eficácia do ato que determinou a abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior (área de Documentação e Arquivo); e suspensão de eficácia do ato que aprovou a alteração ao Mapa de Pessoal que possibilitou a abertura do supra referido procedimento concursal.

A presente ação foi contestada.

O Julgamento estava marcado para dia 19 de abril de 2018, mas a autora e o réu requereram a suspensão da instância por período não inferior a 30 dias, uma vez que se encontram a preparar transação judicial.

A audiência pública realizou-se no dia 4 de abril de 2019 e no dia 9 de maio de 2019.

8. Processo nº 944/12.7BEAVR – Ação administrativa comum

Autor: Manuel Fernando Silva Santos

Réu: Companhia de Seguros Tranquilidade, S A e Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Ação administrativa comum em que o autor, por queda em ponte sita na Avenida dos Chapeleiros, cujo gradeamento se encontrava solto, mas sinalizado, formula um pedido por danos patrimoniais e morais a liquidar em execução de sentença.

A ação foi contestada pelo Município e pela Companhia de Seguros.

A audiência final realizou-se no dia 25 de junho de 2019.

9. Processo nº 664/13.9BEAVR – Ação administrativa comum de forma ordinária

Autor: A. Pimenta Construções, Lda.

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Ação Interposta por António Pimenta - Construções, Lda., em que a Autora formula o pedido de 103.590,26 euros, que, na sua parte substancial se reporta a juros moratórios dum conjunto de empreitadas que contratualizou com o Município, umas por concurso público, outras por ajuste direto, bem como a aquisição de bens e serviços.

Houve lugar à audiência final de julgamento em 13.04.2016, aguardando-se a prolação da douda sentença em primeira instância.

10. Processo nº 664/14.8BEAVR – Ação Administrativa comum (sinistro)

Autor: Elisabete Maria de Jesus Pessoa

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Ação administrativa em que a autora formula o pedido de condenação do Município no montante de 4.222,98 euros.

Houve julgamento a 27 de outubro de 2016.

Aguarda sentença.

11. Processo nº 714/14.8BEAVR – Ação Administrativa comum

Autor: António Pimenta – Construções, Lda.

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Ação administrativa comum que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, Interposta por António Pimenta - Construções, Lda., em que a Autora formula o pedido de 40.804,89 euros, que se reporta a trabalhos a mais e juros moratórios da empreitada efetuada na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, que contratualizou com o Município.

O Réu Município apresentou a sua contestação.

Realizou-se a audiência prévia em 01.03.2017.

Aguarda-se sentença.

12. Processo nº 339/15.0T8OAZ-A – Embargos de Executado

Oponente: Município de S. João da Madeira

Exequente: Construções Assunção, Lda.

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo de Execução de Oliveira de Azeméis

No dia 6 de fevereiro de 2015, foi a Câmara Municipal citada para deduzir oposição à execução, mediante embargos.

No âmbito do processo que subjaz a esta execução (Proc. n.º 225/99, que correu termos no 3º Juízo do Tribunal Judicial de S. João da Madeira), foi homologada por sentença e que serviu de título executivo a transação judicial pela qual "Autor, Ré e Câmara Municipal aceitavam as decisões finais e transitadas em julgado proferidas pelo contencioso administrativo que retiraram validade e eficácia aos atos administrativos que estiveram na base do licenciamento da construção do edifício que a Ré constrói e a que se reportam os presentes autos, assumem que o prosseguimento do presente processo é inútil, comprometendo-se a Ré a não prosseguir a construção no pressuposto de que a Câmara, Chamada, sane as irregularidades existentes, decorrentes das decisões".

A Exequente alega que a Câmara Municipal, Interpelada para cumprir a sentença homologatória da transação judicial, não cumpriu, pelo que apresenta execução para emissão de um novo alvará de loteamento.

O Município apresentou oposição à execução.

A audiência prévia realizou-se no dia de 3 de maio às 10.30 horas e aguarda-se notificação da Sr.ª Julz que entendeu não proferir já qualquer decisão, aguardando que as partes se pronunciem sobre proposta de acordo, e na falta delas, seremos notificados para alegações de direito.

13. Processo n.º 188/16.9BEAVR – Ação administrativa

Autor: Seguradoras Unidas, S.A.

Réu: Fidelidade Companhia de Seguros S.A. e outros (Município de S. João da Madeira e Águas de S. João E.M., S.A.)

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Ação administrativa em que a autora formula o pedido de condenação dos Réus a pagar a quantia de 3.267,20 euros, acrescida de juros vencidos, em virtude da indemnização suportada pela Autora com os sinistros identificados na petição inicial.

Audiência prévia está marcada para dia 19/11/2019, às 14:30 horas.

14. Processo nº 353/16.9BECBR – Ação administrativa

Autor: NOS – Comunicações S A

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Ação administrativa que corre termos no Tribunal Administrativo e fiscal de Coimbra, que resulta dum contrato de prestação de serviços de Internet sem fios por um período de 3 anos, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa NOS-comunicações S A.

A autora não cumpriu com as cláusulas contratuais, deixando assim o município de efetuar o pagamento das mensalidades devidas e aplicando uma sanção pecuniária de 158.150,00 euros, nos termos dos números 1 e 2 da cláusula 13ª do caderno de encargos, cláusula 9ª do contrato e artº 329º do Código dos Contratos Públicos.

A autora, formula o pedido de pagamento das faturas apresentadas, referentes ao remanescente da instalação e mensalidades não pagas, num valor total de 542.826,46 euros.

Foi realizada audiência prévia no dia 10/11/2017, sendo que foi decidido as partes tentarem chegar a um acordo e reagendar nova data.

Foi realizada nova audiência prévia no dia 19/12/2017, não tendo ocorrido qualquer acordo.

15. Processo nº 178/19.0BEAVR – Ação de contencioso pré-contratual administrativa

Autor: EvoBus Portugal, S.A.

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

O presente processo destina-se a contestar a legalidade do ato de adjudicação à proposta ordenada em lugar subsequente por violação de normas legais, nos termos do artigo 163º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), respeitante ao Concurso Público de escolha de um autocarro em estado novo para aquisição em regime de locação financeira, ao qual foi atribuída a referência interna CP/2/2018, sendo que entende a Autora que esse ato é inválido na medida em que adjudica o contrato à proposta apresentada pela Auto-Sueco Portugal, S.A., quando existissem vários motivos que, a seu ver, impunham a exclusão dessa proposta.

A ação foi contestada pelo município no dia 26 de março de 2019.

Valor da ação: 200.000,00 €

O TAF de Aveiro absolveu o Réu Município e a Contrainteressada da instância, com custas a cargo da Autora.

A sentença transitou em julgado no dia 20 de agosto de 2019, pelo que foi remetida a nota discriminativa e justificativa das custas de parte a que o Município tem direito e Autora já procedeu ao pagamento dessa mesma quantia no dia 29 de agosto de 2019.

Processo findo.

16. Processo nº 122/19.4BEAVR – Ação administrativa

Autor: A. Beleza Tem Custos, Distribuição

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Ação administrativa em que a autora formula o pedido de condenação do Município no montante de 998,05 euros (698,05 euros a título de danos patrimoniais e 300 euros a título de danos não patrimoniais), em virtude de um acidente de viação que ocorreu no dia 2 de fevereiro de 2017, o que configura no seu entendimento responsabilidade civil extracontratual do Município.

A ação foi contestada pelo município no dia 29 de abril de 2019.

17. Proc. n.º 64748/19.5YIPRT - Injunção,

Requerente: Rbt - Construção S.A.

Requerida: Município de S. João da Madeira

Secretaria do Banco Nacional de Injunções.

A Requerente intentou contra a Requerida um procedimento de Injunção.

O crédito peticionado nos presentes autos emerge de obrigações decorrentes de dois contratos de empreitada, a saber Contrato n.º 13/2011 denominado Empreitada "Oliva Torre – Reabilitação" e Contrato n.º 27/2013 denominado Empreitada "Oliva Inovshoecluster", celebrados entre a Autarquia Requerida e a Requerente, em 29-06-2011 e 04-06-2013, sendo que a Requerente pretende ver pago o montante de 10.382,88€, que diz respeito a juros de mora.

O Município apresentou oposição à injunção, alegando a incompetência absoluta do Tribunal, erro na forma do processo e a prescrição de 8.587,12€ da dívida.

As partes chegaram a acordo, sendo que a Requerente aceitou a prescrição de 8.587,12€ da dívida e o Município aceitou o pagamento da quantia de 1.795,76€ correspondente ao montante dos juros não prescritos, bem como de 50% das custas judiciais.

Nota: Nos processos que não apresentamos o valor da causa pedida, não é possível apresentar a estimativa, uma vez que poderá não resultar condenação e, por conseguinte, indemnização, por parte do Município.

Outras Informações

Foram cumpridos os preceitos legais que antecedem a submissão dos documentos previsionais à deliberação dos órgãos municipais previstos na seguinte legislação:

- n.º 3 do artigo 5.º da Lei nº 24/1998. De 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição).
- n.º 1, do artigo 7.º da Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro (Regime Jurídico do Conselho Municipal da Juventude).

Normas regulamentares à execução do Orçamento de 2020

Disposições gerais

As presentes normas compreendem um conjunto de disposições aplicáveis à execução do orçamento, sem prejuízo das regras financeiras e contabilísticas definidas na Norma de Controlo Interno (NCI) da autarquia.

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 1º- Execução orçamental

1. Na execução do orçamento deve ter-se sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e a gestão rigorosa das despesas que permita uma melhor satisfação das necessidades locais com o menor esforço financeiro.
2. Os serviços da autarquia tomarão as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização dos meios financeiros disponíveis, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental.
3. No sentido de garantir o equilíbrio financeiro, no que se refere aos movimentos financeiros de arrecadação da receita e da realização da despesa, são definidas as seguintes regras:
4. Registo de todos os compromissos assumidos no ano de 2019 e não pagos, de acordo com o plano de assunção da despesa, cumprindo o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho - diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).
5. Registo de todos os compromissos contratualizados para 2020, de acordo com o plano de assunção da despesa, cumprindo o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho - diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

Artigo 2º- Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2020 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, calculados numa base semestral, nos termos da LCPA. Em 2020, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos deste articulado, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 3º- Modificações ao orçamento e às GOP

1. As modificações orçamentais são utilizadas no exato cumprimento do disposto nos números 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), confirmando as seguintes regras:
 - a) As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por fundos comunitários, ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras rubricas, para além da contrapartida do próprio Município;
 - b) As diminuições das dotações das despesas de capital para reforço das dotações de despesas correntes obedecerão ao estrito cumprimento das regras do equilíbrio orçamental.

Artigo 4º Execução da receita

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.
2. A arrecadação de receitas será efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.
3. No momento da liquidação ou da arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano económico seguinte nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.
5. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate de cobranças de receitas por entidades diversas do tesoureiro, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, com suporte nas guias/faturas emitidas pelo serviço responsável.
6. A entrega da receita na tesouraria deverá ser acompanhada pela guia resumo referente às cobranças e das guias de receita que lhe deram origem.

7. Os estornos de faturas/guias de receita devem ser realizados mediante informação do serviço que solicita a retificação; no dia em que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões dos mesmos.
8. As anulações de dívida, por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.
9. As restituições de receitas devem ser realizadas mediante informação fundamentada do serviço competente e com autorização prévia do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência para o ato.

Artigo 5º Execução da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL e na LCPA e demais dispositivos legais e regulamentares, bem como as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas
2. As despesas só podem ser cabmentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental;
3. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
4. Os procedimentos conducentes à realização da despesa estão vinculados ao cumprimento de um conjunto de normas instituídas pela LCPA e respetiva regulamentação, designadamente quanto às regras relativas à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.
5. O sistema de contabilidade de suporte à execução do orçamento emite um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, e sem o qual o contrato ou a obrigação subjacente em causa são, para todos os efeitos, nulos.
6. Tendo como princípio básico a não utilização da antecipação de fundos previstos no artigo 4º da LCPA, deverá atender-se à regra prevista no nº2 do artigo 8º do DL nº 127/2012, de 21 de Junho, ou seja, os compromissos serão realizados em função dos serviços ou fornecimentos a desenvolver mensalmente.
7. Em caso de reconhecida necessidade e tendo em consideração todas as disposições do Regulamento de Fundos de Maneio, poderá ser autorizada pela Câmara Municipal a constituição de fundos de maneiço, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
8. Cada um dos fundos referidos no ponto anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês e repostos no fim do ano, não podendo conter despesas não documentadas.
9. A adoção de cartões de crédito e/ou cartões de débito como meio de pagamento depende de aprovação pela Câmara Municipal, devendo o referido cartão estar associado a uma

conta bancária titulada pelo Município. As despesas pagas com cartões de crédito e/ou cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL e na LCPA, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões.

10. As faturas que suportam as despesas devem ser enviadas ao Município no prazo de cinco dias após o respetivo fornecimento ou prestação (excecionam-se, quanto a este prazo, as que titulem despesas realizadas através de fundos de manelo), com indicação do número de compromisso/requisição e identificação do contrato.
11. Estabelece-se um prazo de quinze dias para a devolução à contabilidade das faturas conferidas pelos competentes serviços responsáveis. Nos casos em que as faturas estejam em desconformidade com fornecimento, deverá ser transmitida essa informação à contabilidade para que proceda às respetivas devoluções aos fornecedores. Caso contrário, terão de ser assumidas como dívidas do município.
12. Quando as faturas não se apresentarem nas condições estabelecidas na legislação em vigor, cabe à contabilidade devolvê-las ao fornecedor e solicitar as respetivas notas de crédito.
13. Deve ser verificada e confirmada a situação tributária e contributiva do beneficiário de qualquer pagamento, designadamente de fornecimentos de bens e serviços, transferências/subsídios e empreitadas de obras públicas, nos termos da legislação em vigor.
14. Devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, os documentos que representam, titulam ou não execução aos atos e contratos celebrados pelo município, nos termos da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 48/2006, de 29 de agosto.
15. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas: vencimentos e salários, subsídio familiar a crianças e jovens, gratificações, pensões de aposentação e outras, encargos de empréstimos, rendas, contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou outros organismos seus dependentes, energia, comunicações, prémios de seguros e quaisquer outros encargos que resultem em obrigações contratuais do Município. As transferências/pagamentos de valores para entidades terceiras, em resultado de cobranças de receitas de operações extraorçamentais consideram-se, também, autorizadas.

Artigo 6º Remunerações do pessoal

1. Os encargos com o pessoal da autarquia devem ser orientados pelos seguintes procedimentos:

- a) A DFP procede ao cablimento e compromisso dos vencimentos numa base trimestral, tendo como referência estimativas realizadas pela DARH.
- b) Mensalmente a DARH assegura o processamento das remunerações, pensões e abonos, respetivos descontos e remete os elementos à DFP para faturação e liquidação, até ao final do terceiro dia útil anterior ao do pagamento.
- c) Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações, ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas, no prazo de dez dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
- d) Se dentro do prazo referido na alínea anterior, os citados documentos não tiverem sido entregues na DARH, deverá esta proceder à emissão da gula de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo da legislação em vigor.

Artigo 7º Execução receita/despesa-disposições finais

1. As despesas previstas no orçamento municipal estão condicionadas à percepção das receitas próprias e das receitas provenientes do OE.

Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia

Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro

(para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em Anexo à Lei 22/2015, de 17 de março e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado em Anexo ao Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho)

Considerando, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pela Assembleia Municipal salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Considerando ainda que, e por outro lado, o constante da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em Anexo à Lei nº 22/2015, de 17 de março - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (doravante designada LCPA), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, **está sujeita**, no que respeita às entidades da administração local, **a autorização prévia da Assembleia Municipal**;

Considerando, que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 99/2015 de 2 de junho, veio regulamentar a citada Lei dos Compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano (PPI e PAM);

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a simplificação, celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvidos pelos órgãos do Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que seja solicitado a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela Lei dos Compromissos (artigo 13º da LCPA);

Considerando ainda o disposto na alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da LCPA, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, republicado em Anexo ao Decreto-Lei nº 99/2015 de 2 de junho;

PROPÕE-SE:

- 1- Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e constantes das Grandes Opções do Plano;
- 2- Que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da LCPA e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, republicado em Anexo ao Decreto-Lei nº 99/2015 de 2 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos nas Grandes Opções do Plano (PPI e PAM) que não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;
- 3- Que delibere ainda a Câmara Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, republicado em Anexo ao Decreto-Lei nº 99/2015 de 2 de junho e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;
- 4- O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, a assumir no ano económico 2020, desde que respeitadas as condições constantes nos nºs 1 e 2;
- 5- Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos dos nºs 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;

PROPOSTA

- 1- Autorização para a Câmara Municipal assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos por vários anos, em conformidade com as Grandes Opções do Plano;
- 2- A aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2020;
- 3- A aprovação dos montantes totais das receitas e despesas por natureza económica;
- 4- A aprovação de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro;
- 5- Aprovação das Normas de Execução do Orçamento para 2020.

ENCERRAMENTO

ORÇAMENTO

A presente proposta de Orçamento que importa, tanto na receita como na despesa, um total de vinte e sete milhões, setenta e dois mil e cento e trinta e nove euros e que contém 20 páginas, foi aprovada pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na reunião extraordinária, realizada no dia 31 de Outubro de 2019.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As "Grandes Opções do Plano", constituídas pelo "Plano de Atividades Mais Relevantes e pelo "Plano Plurianual de Investimentos", importam num total de dezoito milhões, setecentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco euros que contém 18 páginas, foi aprovado na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 31 de Outubro de 2019.